



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019/PME/ES

1. PREÂMBULO

– DA COMUNICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público, para ciência dos interessados, que, conforme PROCESSO protocolados sob nº 6833/2019, e ainda, de acordo com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal 1.379 de 18 de agosto de 2008, Decreto Municipal nº 5.235/2014, e com autuação do Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. 002/2019, encontra-se aberta a licitação como segue:

MODALIDADE: Pregão **FORMA:** Presencial **Número:** 045/2019.

TIPO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Percentual de Desconto

DATA DE ABERTURA: 29/10/2019

HORA DA ABERTURA: 09h00min

CRENCIAMENTO: a partir das 08h30min

ENDEREÇO: Sala da CPL. Rua Suelon Dias Mendonça, 20. Centro. Ecoporanga. ES

PUBLICAÇÕES: Diário Oficial do ES; Amunes (<https://www.diariomunicipal.es.gov.br/>), Site (www.ecoporanga.es.gov.br) e Mural.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/10/2019

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a presente licitação tem por objeto a contratação de serviços profissionais de leiloeiro público oficial, na realização de leilão, para efetuar procedimento de vendas de bens móveis inservíveis pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão leiloeiros devidamente matriculados pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, conforme IN DREI nº 17/2013, alterada pela IN DREI nº 44/2018 e que atendam as demais exigências contidas neste edital e seus anexos.

3.2. Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão deverão trazer cópia da documentação exigida, acompanhada do original, para autenticação, pela equipe de pregão, no momento da sessão ou fotocópia da mesma autenticada por cartório, exceto aqueles documentos que previrem no seu corpo que só terão validade se apresentados na via original, caso em que somente será aceito o documento original.

3.2.1. Só serão aceitas cópias legíveis.

3.3. **Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

I - que se encontrem sob falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

II - reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

III - estrangeiras que não funcionem no País;

IV - empresas que tenham sido declaradas inidôneas, por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, estadual, municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a **Prefeitura Municipal de Ecoporanga**;

V - das quais participe servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada à **Prefeitura Municipal de Ecoporanga**, na condição de gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.4. A Licitante responsabiliza-se pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta comercial assim como da documentação de habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, até as 17:00 horas, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

4.2. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

4.3. Quanto às respostas dos questionamentos/impugnações, caberá ao Pregoeiro decidir até o dia útil anterior à data de abertura da sessão de licitação. As respostas serão enviadas por e-mail à empresa requerente.

4.4. Caso a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e uma nova data será designada para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

4.5. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, que implique no retardamento da execução do certame, poderá ensejar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a aplicação, pela autoridade competente, da pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

4.6. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, sujeitar-se-á à pena de detenção, 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93. (Deslocar ou excluir)

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em separado dos Envelopes "I" e "II":



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a) **tratando-se de Leiloeiro:** cópia autenticada da respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

b) **tratando-se de Representante designado pelo Leiloeiro:** cópia autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente do Representante designado; instrumento de procuração, público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e dar lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos e demais atos pertinentes ao certame, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo V.

5.2. Poderá, ainda, participar desta licitação o licitante ausente, devendo para tanto encaminhar os envelopes "I" e "II", a que se referem o item 6 deste Edital, à Superintendência de Licitações, localizada no endereço constante no rodapé deste Edital.

5.2.1. Somente serão aceitos, para fins de participação da licitante ausente, os envelopes recebidos pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ecoporanga até o horário previsto para abertura da sessão pública.

5.3. Junto com o documento de credenciamento a que se refere o item 5.1, deverá ser apresentada declaração, com firma reconhecida no cartório competente, de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação (modelo – Anexo VI).

5.3.1. A licitante ausente deverá apresentar a declaração do item 5.3 dentro do envelope com a proposta de preços (envelope II).

5.4. Os documentos que credenciam o representante e a declaração do item 5.3 deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes I e II.

5.5. O documento mencionado nos itens 5.1 e 5.3 deverão ser apresentados em seus originais com a firma reconhecida em cartório ou em fotocópias devidamente autenticadas.

5.6. O não credenciamento de representante não impedirá o registro da proposta de interessados em participar do Pregão, mas impedirá a manifestação durante a sessão.

6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este edital e seus anexos, no local e horário determinado no item 1.

6.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, os licitantes apresentarão os envelopes contendo a sua proposta de preços escrita e os documentos de habilitação, devidamente fechados, em envelopes distintos, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

6.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
Pregão Presencial N.º: 045/2019/PME/ES.
NOME DO LICITANTE
CPF N.º



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
Pregão Presencial Nº. 045/2019/PME/ES
NOME DO LICITANTE
CPF Nº

6.5. Inicialmente, será aberto o “Envelope I - Proposta de Preços”. O “Envelope II - Documentos de Habilitação” será aberto de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, com suas páginas devidamente numeradas, conforme Formulário Padrão de Proposta (ANEXO IV), redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa (proprietário, dirigente, sócio - gerente ou mandatário).

7.2. Nas Proposta de Preços deverão constar, sob pena de desclassificação:

7.2.1. O nome do Leiloeiro Público Oficial, indicando o número da matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, endereço completo, número do telefone, *fac-símile* e endereço eletrônico;

7.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

7.2.3. Uma única proposta, com valores expressos em percentuais a serem aplicados sobre o valor de arrematação dos bens que serão leiloados pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, conforme descrito no Termo de Referência (anexo I). Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

7.2.3.1. Serão consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula, sem a realização de arredondamentos;

7.2.3.2. O valor do percentual da taxa de comissão proposto não poderá ser superior a 5% (cinco por cento);

7.2.4. As especificações do objeto a ser fornecido e/ou do serviço a ser prestado de forma clara, fazendo constar todas as características que permitam uma eficaz comparação às especificações deste edital e de seus anexos;

7.2.5. Declaração de que dispõe de qualificação técnica e de estrutura para elaboração dos avisos de publicação do leilão, para elaboração do edital do leilão, para elaboração dos catálogos, para distribuição do edital por mala direta aos interessados e arrematantes cadastrados, bem como, dispõe de local adequado para a realização do leilão, com endereço de fácil localização, com sistema audiovisual, com projetor de imagens e com acomodações para no mínimo 150 (cento e cinquenta) participantes, e que contará com assistente no local do leilão para atendimento aos



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

compradores e recebimento das importâncias apuradas, com máquinas e equipamentos de som e equipe de empregados qualificados, suficientes para secretariar o leilão;

7.2.6. Declaração de que efetuará a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, após a data de realização do leilão;

7.2.7. Declaração de que, caso seja declarado vencedor do certame, cumprirá fielmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, respeitando os prazos pactuados e que terá condições técnicas e econômicas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas;

7.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.4. As despesas de organização correspondem aquelas incorridas no preparo e realização do evento, conforme obrigações do contratado, compreendendo assim: reprodução de cópias do Edital, mala direta, fornecimento de sistemas de som e cadeiras, formação de lotes, levantamento fotográfico, remoção dos bens, segurança, espaço para guardar dos bens, visita aos bens e pessoal para secretariar o evento, até a entrada de todos os lotes arrematados e demais despesas que incidam sobre o serviço;

7.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

7.6. O pregoeiro poderá considerar erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Prefeitura Municipal de Ecoporanga e não impliquem a nulidade do procedimento como sendo exigências meramente formais e, conseqüentemente, classificará a empresa.

7.7. O pregoeiro poderá, em decisão fundamentada, suspender a sessão pública para eventuais análises que se fizerem necessárias.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DOS LANCES VERBAIS

8.1. Para fins de julgamento das propostas, o pregoeiro e sua equipe de apoio levarão em conta o critério de **menor preço, apurado por meio do menor percentual de comissão, a ser paga sobre o valor de arrematação dos bens a serem leiloados.**

8.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o pregoeiro fará o cadastramento dos valores, desde que atendidos os requisitos exigidos no edital, os quais serão ordenados, em ordem crescente de preços.

8.2.1. Abertos os envelopes da proposta de preços, o pregão presencial poderá ser suspenso pelo tempo necessário para análise das especificações técnicas pela equipe de apoio e comissão.

8.2.2. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem rigorosamente às exigências deste edital e seus anexos.

8.2.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.3. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.3.1. É vedada a oferta de lances com vista ao empate.

84. A apresentação de proposta de preços superiores a 10% (dez por cento) relativamente à de menor valor não serão desclassificadas por tal motivo, para ampliação da competitividade do certame.

85. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

86. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

87. Caso não sejam realizados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço.

88. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.8.1. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos.

89. Ocorrendo empate, somente admitido caso dois ou mais licitante apresentem propostas/lances com valores de percentual igual a 0,00% (zero por cento), será realizado, na própria sessão pública, sorteio para definição da ordem de classificação das propostas.

810. Sendo aceitável a proposta de **menor preço**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

811. Na situação prevista no subitem 8.8, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados na sessão pública para abertura do certame em plena validade.

9.2. Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

9.2.1. Cópia autenticada da cédula de identidade do leiloeiro;

9.3. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);

9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.3.3. Prova de regularidade, para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante;

9.3.4. Prova de regularidade, para com a Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede ou domicílio da licitante;

9.3.4.1. Serão aceitas as certidões conjuntas de regularidade estadual – Fazenda Estadual e Dívida Ativa – emitidas pelos órgãos competentes nos Estados onde a licitante tenha sede ou domicílio;

9.3.5. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal (ou órgão equivalente) da localidade ou sede da licitante;

9.3.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) emitido pela Caixa Econômica Federal;

94. Quanto à **REGULARIDADE TRABALHISTA**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

94.1. Prova de regularidade relativa à justiça trabalhista, comprovada através da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho.

95. Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, deverá ser apresentado o seguinte documento:

95.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas;

96. Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

96.1. Certidão de registro de Leiloeiro Oficial, emitida pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

96.2. Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter o requerente executado de forma satisfatória leilão(ões) de bem(ns) móveis (materiais, veículos, equipamentos, etc.).

96.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação e assinatura do signatário, indicar as características, quantidades e prazos dos leilões executados pelo participante, e estar instruído com cópia(s) do(s) extrato(s) da(s) publicação(ões) que comprove(m) a realização do(s) leilão(ões). Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, o referido documento deverá ter firma reconhecida.

96.4. Declaração de que tem pleno conhecimento das características e condições em que se encontram os bens a serem alienados.

97. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

97.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (modelo Anexo VII).

97.2. Declaração de que não possui no seu quadro de funcionários, servidores públicos do Município de Ecoporanga exercendo funções de gerência, administração ou outra que lhe dê poderes para decidir no âmbito da empresa (modelo Anexo VII).



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.7.3. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações (modelo Anexo VII).

98. Todos os documentos do **Envelope nº II** deverão ser específicos para o presente certame, devendo ser, **preferencialmente, entregues numerados seqüencialmente, conter índice de conteúdo, a fim de permitir celeridade na conferência e exames correspondentes.**

99. **Sob pena de Inabilitação**

9.9.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticado, ou ainda publicação em Órgão da Imprensa Oficial, desde que perfeitamente legíveis.

910. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação de documentação da proposta de preço no envelope dos documentos de habilitação, ou vice-versa, acarretará a exclusão sumária da licitante do certame.

911. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

912. Os documentos apresentados no envelope de habilitação sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

9.12.1. Excetuam-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso, por exemplo, dos atestados de capacidade ou responsabilidade técnica e do comprovante de inscrição no CNPJ/MF.

913. Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo para a solução.

914. No caso de verificação de irregularidades ou dúvidas com relação às certidões exigidas para habilitação, é facultado ao Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, a realização de consulta para saneamento das irregularidades/dúvidas verificadas.

915. Constatando através de diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

916. Somente serão retidos os documentos do licitante vencedor, no entanto, a Administração poderá reter os documentos dos demais licitantes quando estes se manifestarem sobre a intenção de interpor recursos administrativos ou desde que esses estejam implicados na questão.

917. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. **DOS RECURSOS**

10.1. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das razões, devendo os interessados juntar os memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde já intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos.

10.1.1. O recurso deverá ser protocolizado, devidamente instruído (contendo assinatura, endereço, razão social, representante legal, razão social e telefone para contato) junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, até as **16:00 horas**.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, da intenção de consignar recurso, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, quando for o



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

caso, pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, e observada a comprovação a ser feita na etapa de prova de amostra conceito, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura de Ecoporanga, no Setor de Licitações.

10.7. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação vigente.

11. DA VISTORIA PRÉVIA

11.1. Os Licitantes poderão vistoriar os bens disponibilizados para alienação, que se encontram depositados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Santa Mônica, s/n, Bairro Santa Mônica, CEP 29.850-000 – Ecoporanga/ES.

11.2. A vistoria prévia impossibilitará, sob qualquer hipótese, reclamações posteriores do Licitante, com relação às particularidades, aos detalhes e às características dos bens a serem alienados, das eventuais dificuldades para a realização do Leilão, assim como dará condições para o Licitante verificar as perspectivas de receita levando em consideração o estado em que se os bens se encontram e permitirá a obtenção de informações necessárias para a elaboração de proposta.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos representantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro fará a declaração da licitante vencedora ao objeto licitado.

12.2. No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

12.3. A homologação em favor da licitante vencedora nesta licitação será feita pelo Exmº. Senhor Prefeito de Ecoporanga-ES, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

12.4. Caberá à Autoridade Competente, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, convidar os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

13. DO PREGOEIRO

13.1. Compete ao Pregoeiro a condução do certame, em todas as suas etapas, incumbindo-lhe os atos decisórios de cada fase, inclusive as atribuições a ele inerentes, conforme reza o Art. 9º, do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

13.2. O Pregoeiro exercerá a polícia dos trabalhos, podendo determinar a abstenção de qualquer ato que embarace o procedimento, pedir o silêncio e determinar a saída de pessoas (licitantes, representantes ou interessados) que se conduza de forma inadequada e abusiva.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.3. O Pregoeiro será auxiliado pela equipe de apoio em todas as etapas do procedimento licitatório.

14. DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a vencedora para que, no **prazo de até 3 (três) dias úteis após a convocação**, assinar o Contrato, que obedecerá ao disposto neste Edital a as condições do Capítulo III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

14.2. A convocação de que trata o item anterior poderá ser feita por e-mail, fax ou por correspondência encaminhada por Sedex.

14.3. É facultado ao Município de Ecoporanga-ES, quando o convocado não assinar o Contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório ou revogar a licitação.

14.4. Para celebrar o Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

14.5. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.6. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento e às condições da proposta da empresa vencedora.

15. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1. O Termo do Contrato poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. As obrigações contratuais constam na Minuta do Contrato que integra o presente Edital – Anexo IV.

17. DO PAGAMENTO

17.1. Pela Contraprestação dos serviços, o Leiloeiro Oficial será remunerado pela comissão a ser paga pelo arrematante, sobre o valor final dos bens arrematados.

18. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. As obrigações do Fiscal do Contrato constam na Minuta do Contrato que integra o presente Edital – Anexo IV.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1.1. A contratação em proposição não gerará qualquer custo para administração.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Em caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município de Ecoporanga/ES, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvada os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, as seguintes comunicações, cumulativamente ou não;

20.1.1. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;

20.1.2. Multa de mora, no seguinte percentual:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

a) 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, ou seja, incidente sobre o percentual destinado ao Leiloeiro Público Oficial.

20.2. A multa, eventualmente imposta à contratada deverá ser recolhida aos cofres do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, sob pena de execução judicial. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa;

20.3. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração Contratante;

20.4. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

20.5. Destarte o supracitado, nada impede que sejam aplicadas cumulativamente ou não os demais sansões contidos no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

21. DO LOCAL E PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

21.1. Os serviços objetos do certame definido neste Edital, será iniciado após a assinatura do contrato, eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do ES, mediante solicitação do MUNICÍPIO de ECOPORANGA-ES e serão realizados nas instalações do CONTRATANTE, ou em outro local indicado pelo mesmo.

21.2. O serviço somente será considerado em condições de ser recebido após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pela Comissão de Leilão do Município de Ecoporanga/ES.

22. DA RETIRADA DOS BENS

22.1. Os bens arrematados somente poderão ser retirados após o encerramento do Leilão e depois de comprovado a efetivação bancária do pagamento.

22.1.1. A comprovação da efetivação bancária será pelo valor total, com a emissão do Termo de Quitação, extraído em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão.

22.2. Os arrematantes terão até 15 (quinze) dias úteis a contar da data da liberação, para retirarem do local os bens arrematados, findo este prazo o arrematante pagará uma taxa de armazenamento de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia.

22.3. No caso da retirada do bem, o arrematante assinará o recibo atestando o recebimento do material adquirido, ficando por conta exclusiva do arrematante as providências e despesas resultantes da retirada.

22.4. Não será permitido qualquer tipo de conserto ou reparo dos materiais adquiridos no local de retirada dos materiais.

22.5. O valor do transporte, taxas de transferência e outras despesas porventura necessárias, advindas da(s) arrematação(s) do(s) item(s), transporte e transferência do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão exclusivamente por conta do arrematante.

23. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

24.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, avaliação de documentos com pessoal técnico competente, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.2. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

24.3. Fica assegurado à municipalidade o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

24.4. As cópias dos documentos exigido neste certame deverão estar autenticadas por qualquer processo de cópia (legível) por cartório competente ou pelo pregoeiro ou sua equipe, neste caso devendo o interessado portar o original no momento da solicitação.

24.5. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.6. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.7. Todas as declarações deverão estar assinadas pela pessoa responsável pela empresa, indicada no respectivo instrumento contratual ou pela procuração.

24.8. **Autenticidade:** Das licitantes habilitadas procederá a verificação de autenticidade dos documentos de regularidade fiscal que contenham códigos de validação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta municipalidade.

24.10. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

24.11. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital e seus Anexos (área de habilitação, cadastro e aquisição do Edital) será atendido pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico licitacao@ecoporanga.es.gov.br **exceto impugnações**.

24.12. É competente o Foro da Comarca de Ecoporanga-ES, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

24.13. Este Edital foi devidamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica com observância às exigências legais constantes no Preâmbulo.

25. DOS ANEXOS

25.1. São Partes integrantes deste Edital os Anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Relação de Bens Móveis;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços;
- e) Anexo V – Modelo de Carta Creadenciamento;
- f) Anexo VI – Modelo de Cumprimento dos Requisitos;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Ciência;

Ecoporanga-ES, 14 de outubro de 2019.

ELIAS DAL COL

Prefeito do Município de Ecoporanga



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em apreço ao disposto no art. 7º, inciso I, da lei nº 8.666/93, elaboramos o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias à contratação pretendida, e tem como objetivo a definição precisa do objeto, apresentando subsídios, à comissão de licitação para abertura de processo de licitação para contratação de Leiloeiro oficial. Visa também, a otimização do resultado no processo de licitação, possibilitando ampla competição, atendendo e resguardando os interesses da Administração Pública.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de cumprimento das obrigações legais para realização de certame na modalidade leilão com a venda de bens pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, bem esses, que devido ao uso prolongado, houve desgaste, está em condições de obsolescência e passaram a ter rendimento precário com manutenção onerosa, tornando-se antieconômicos; ou que devido à perda de suas características em função de fatores externos, como acidentes, tornam-se impróprios ao fim a que se destinam, havendo a necessidade de aliená-los. Trata-se de necessidade contínua da administração a fim de renovar os materiais que utilizam para a prestação dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

3. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços profissionais de leiloeiro público oficial, na realização de leilão, para efetuar procedimento de vendas de bens móveis inservíveis pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORNAGA-ES.

4. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma;

- a) em originais ou publicação em órgão oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório;
- b) Dentro do prazo de validade, par aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO — O LEILOEIRO

5.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos, nas obrigações do leiloeiro oficial também se incluem os dispositivos a seguir:

- a) Dispor de sistema de som e cadeiras para acomodação dos participantes;
- b) Dispor de capatazia para arrumação e loteamento dos bens;
- c) Os lotes dos bens serão formados pelos leiloeiro (a), segundo as técnicas de leilão, com a supervisão da comissão de leilão do Município de Ecoporanga contendo dados relativos aos bens integrantes de cada lote, com vistas à sua avaliação e definição do lance mínimo por parte da comissão, ou seja, o leiloeiro(a) poderá propor o(s) valor(es) mínimo(s) para lance(s), que será



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

(ão) objeto de apreciação e validação da comissão, observadas as características do mercado local de realização do leilão.

d) Efetuar a venda dos bens disponibilizados para leilão por preços iguais ou superiores aos da avaliação e a vista, mediante emissão de notas de venda em leilão;

e) Orientar e encaminhar os arrematantes ao setor de arrecadação desta Municipalidade, para que retirem o documento de arrecadação municipal — DAM, referente ao arremate, cuja entrega do objeto arrematado fica condicionado à apresentação do referido documento devidamente quitado;

f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das disposições legais e administrativas necessárias à realização do evento;

g) Responsabilizar-se por todas as providências e correspondentes despesas necessárias à realização do leilão, como montagem/desmontagem, serviço de som, acomodação e bem assim toda infraestrutura necessária à realização do evento;

h) Reproduzir e distribuir editais, antes e durante o leilão;

i) Enviar mala direta a clientes cadastrados em todo o País, pelo serviço postal e internet;

j) Realizar filmagem e ou foto de todos os lotes integrantes do leilão público, bem como exibi-la em sites próprios para uma ampla divulgação do leilão;

l) Dar igual tratamento a todos os bens disponibilizados para o leilão, tanto na divulgação (propaganda) quanto, principalmente na tarefa de identificar possíveis interessados, independentemente do valor ou liquidez dos bens;

m) Utilizar sistema de áudio durante o leilão, contendo projetor de imagem que possibilite a visualização de imagens dos bens (lotes), por todos os participantes do evento. A critério do Município de Ecoporanga poderá ser dispensado o uso do sistema audiovisual ou, em sua substituição poderão ser utilizados foto dos bens no certame;

n) Responder pelos eventuais danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, decorrente de culpa ou dolo seus ou de seus prepostos na execução dos serviços contratados, cumprindo-lhe, quando envolvidos terceiros, promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias;

o) Responsabilizar-se por todas as providências e correspondentes despesas necessárias à divulgação do leilão a saber: publicar resumo de edital de leilão em no mínimo 03 (três) editais em jornal de grande circulação do Estado do ES, no Diário do governo Estadual, na internet, bem como anúncios de linha nos classificados dos jornais locais, dispendo sobre todas as informações inerentes ao leilão oficial, tipo: telefone, endereço eletrônico.

p) Informar aos arrematantes que os mesmos receberão os bens no estado e no local que se encontrem, correndo por causa exclusiva conta as despesas com taxas, impostos, remoção, capatazia, montagem, desmontagem, transporte, ou quaisquer outras que vierem incidir sobre a transação.

q) Transferência do veículo juntamente ao Detran do atual proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA para o arrematante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além daquelas determinadas por Leis, Decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, o Município de Ecoporanga se obrigará:

a) Acompanhar todas as fases do leilão, exercendo ampla fiscalização sobre os serviços contratados, por intermédio da comissão de Leilão, a qual o LEILOEIRO OFICIAL deverá facilitar o exercício de suas funções;

b) Local de realização do evento e pela guarda dos bens desde a sua disponibilização pela CONTRATANTE até a efetiva entrega e documentação aos arrematantes, quando for o caso;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- c) Fixar preço mínimo para venda do material, cuja relação completa será fornecida ao CONTRATADO, 15 (quinze) dias antes da realização do leilão;
- d) Entregar ao CONTRATADO Carta de Autorização de Leilão (data, hora e local), juntamente com relação descrita dos bens alienáveis, livres e desembaraçados, agrupados em lotes.
- e) Fica isento de pagar qualquer comissão ao (a) LEILOEIRO (A), a qual será paga exclusivamente pelos arrematantes;

7. DA FORMA RENUMERAÇÃO DO LEILOEIRO OFICIAL

7.1. Pela contraprestação dos serviços objeto do presente Projeto, o Leiloeiro Oficial será remunerado pela comissão a ser paga pelo arrematante, sobre o valor final dos bens arrematados.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- 8.1. O critério de aceitabilidade da proposta de preços dar-se-á pelo MENOR PERCENTUAL TOTAL das despesas de organização;
- 8.2. A licitação deverá preencher a proposta de preços, apresentando um único percentual a ser aplicado sobre o valor dos serviços tendo como referência o valor máximo de 5% (cinco percentuais) conforme Decreto nº21.981/32.
- 8.3. As despesas de organização correspondem aquelas incorridas no preparo e realização do evento, conforme obrigações do contratado, compreendendo assim: reprodução de cópias do Edital, mala direta, fornecimento de sistemas de som e cadeiras, formação de lotes, levantamento fotográfico, remoção, dos bens, segurança, espaço para guardar dos bens, visitação aos bens e pessoal para secretariar o evento, até a entrada de todos os lotes arrematados e demais despesas que incidam sobre o serviço;
- 8.4. Nos preços ofertados necessariamente, já deverão estar incluídos os custos com o pessoal e demais despesas operacionais necessárias na execução dos serviços.
- 8.5. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor. No caso de duas ou mais propostas empatarem, a ordem de classificação será definida através de sorteio, em ato público;

09. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Os serviços objetos deste Termo de Referência serão fiscalizados pela Comissão de Leilão designada por portaria, com quem será estabelecido todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação aqui citada;
- 9.2. A fiscalização exercida no interesse da Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda resultante de imperfeições, na qualidade dos serviços e, sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes ou prepostos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Em caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município de Ecoporanga, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvada os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, as seguintes comunicações, cumulativamente ou não;
- 10.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 10.3. Multa de mora, no seguinte percentual;
 - a) 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, ou seja, incidente sobre o percentual destinado ao Leiloeiro Público Oficial.
- 10.4. A multa, eventualmente imposta à contratada deverá ser recolhida ao cofre do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, sob pena de execução judicial. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa;

10.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração Contratante;

10.6. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA — ES, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

11. DO LOCAL E PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

11.1. Os serviços objetos do certame definido, deste Termo de Referência, será iniciado após a assinatura do contrato, eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do ES, mediante solicitação do MUNICÍPIO de ECOPORANGA-ES e serão realizados nas instalações do CONTRATANTE, ou em outro local indicado pelo mesmo.

12. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO:

12.1. O serviço somente será considerado em condições de ser recebidos após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pela Comissão de Leilão do Município de Ecoporanga.

13. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

13.1. Do presente contrato não decorre vínculo empregatício de qualquer natureza entre o a Prefeitura Municipal de Ecoporanga e os empregados, prepostos e terceirizados, pertencentes aos quadros do LEILOEIRO, sendo de plena e exclusiva responsabilidade do LEILOEIRO contratado os recolhimentos dos encargos sociais, eventualmente, destinados a atender aos setores previdenciários, sindicais e trabalhistas dos empregados/ajudantes convocados pelo contratado, bem como, as contribuições sindicais, fiscais e tributárias que lhe forem pertinentes caso aja;

14. DO FISCAL DO CONTRATO

14.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, com funcionário designado para esse fim.

14.2. O fiscal do contrato terá entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, inclusive, quanto ao material de consumo e aos equipamentos utilizados;
- b) Comunicar ao CONTRATADO o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- c) Solicitar a aplicação de penalidades/sanções pelo descumprimento do contrato;
- d) recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique adequada, visto em desacordo com as especificações discriminadas no contrato e nas disposições da Lei nº 8.666/93;
- e) Solicitar reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte dos serviços recusados e devolvidos;
- f) Solicitar ao CONTRATADO e ao seu preposto todas as providências necessárias a boa execução dos serviços contratados;

15. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Precisamente, o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.079/2004, Súmula Nº 222 do TCU - Tribunal de Contas da União, e demais legislações pertinentes ao assunto, concomitante, com as normas e regras do presente Termo de Referência e da minuta contratual;

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do contrato será de 01(um) ano, contados a partir da data da sua publicação;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A contratação em proposição não gerará qualquer custo para a administração;

18. DAS DISPOSIÇÕES:

18.1. Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para retirada do material ou veículo, após a integralização do lance, findo este prazo o arrematante pagará uma taxa de armazenamento de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, decorridos 30 (trinta) dias após o prazo constante neste Item, o mesmo será reintegrado ao patrimônio público;

18.2. Correrão por conta do arrematante todas as despesas decorrentes de transportes e carregamento dos bens arrematados, inclusive remoção do local onde os mesmos se acham expostos no prazo de 15 dias úteis após a arrematação;

18.3. A CONTRATANTE estará desobrigada do pagamento de qualquer importância ao CONTRATADO, a título de honorários, comissão ou "pró-labore", referente aos bens não vendidos em leilão, mesmo que não tenha sido vendido nenhum Item.

18.4. Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem será de responsabilidade do próprio leiloeiro vencedor da licitação;

18.5. O leiloeiro não pode subcontratar outra pessoa para exercer as atividades pertinentes ao Leiloeiro vencedor da licitação.

18.6. Os bens cujos pagamentos decorrentes da alienação não se processarem dentro do prazo ou formas estipulares no Item anterior, serão reintegrados ao patrimônio do município de Ecoporanga, perdendo os arrematantes os valores pagos, sem que lhe caiba qualquer direito a reclamações judiciais ou extrajudiciais.

18.7. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, estado de veículos livres de multas ou contra obrigação perante ao DETRAN até a data da realização do leilão, não sendo de responsabilidade do leiloeiro ou do município de Ecoporanga, quaisquer consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

18.8. Concluído o leilão, por ocasião da prestação de contas, o (a) LEILOEIRO (A), juntamente, com a Unidade de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Ecoporanga definirá o procedimento a ser adotado com relação aos bens não arrematados.

18.9. Não será permitido pagamento em cheques e sim transferência fundo a fundo ou mediante via DAM;

Ecoporanga-ES, 03 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO ZORTEA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.902/17



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ITENS | BENS MÓVEIS - VEÍCULOS | PLACA | CHASSIS |
|-------|--|----------|-------------------|
| 001 | PAS/AUTOMOVEL / N APLIC. FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8FLEX 07P. 132 CV - ANO 2011/2012. | MTK-8423 | 9BD119609C1081475 |
| 002 | PAS/AUTOMOVEL / N APLIC. FIAT/UNO MILLER ECONOMY. FLEX - 5P/66CV. ANO 2010/2010 | MSB-4685 | 9BD15822AA6444325 |

| ITENS | BENS MÓVEIS | CÓD. PATRIMONIAL |
|-------|---|------------------|
| 003 | BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE DE 180 KG | 010000545 |
| 004 | CELULAR SANSUNG LUMINIX FASHION POS 9937-1908 | 010000788 |
| 005 | MICROSISTEM LG 3 CD 3000W PMPO C/E MICROFONE | 010000460 |
| 006 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 010000034 |
| 007 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 010000051 |
| 008 | TELA LCD 17P; 1CPU; 1 TECLADO; 1 MOUSE; 2 CAIXAS D | 010000053 |
| 009 | TELA LCD 17P; 1CPU; 1 TECLADO; 1 MOUSE; 2 CAIXAS D | 010000054 |
| 010 | TELA LCD 17P; 1CPU; 1 TECLADO; 1 MOUSE; 2 CAIXAS D | 010000055 |
| 011 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 010000057 |
| 012 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 010000058 |
| 013 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 010000059 |
| 014 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 010000060 |
| 015 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 010000063 |
| 016 | ROTEADOR WIRELESS D- LINK, 4 LAN PORTS.DIMENSÕES; | 010000066 |
| 017 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 010000123 |
| 018 | MONITOR LG E 1941 | 010000124 |
| 019 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 010000181 |
| 020 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 010000182 |
| 021 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 010000197 |
| 022 | TELA LCD 17P; 1CPU; 1 TECLADO; 1 MOUSE; 2 CAIXAS DE | 010000386 |
| 023 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 010000478 |
| 024 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 010000506 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|---|-----------|
| 025 | ROTEADOR 4 PORTAS | 010000513 |
| 026 | NOTEBOOK DUO CORE 160GHZ, CARACTERISTICAS: PROCESSA | 010000523 |
| 027 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 010000543 |
| 028 | ROTEADOR 4 PORTAS | 010000547 |
| 029 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 010000721 |
| 030 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 010000722 |
| 031 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 010000723 |
| 032 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 010000730 |
| 033 | IMPRESSORA HP LASER P1102WPP33/10 | 010000731 |
| 034 | IMPRESSORA HP DESKJET 1010 | 010000755 |
| 035 | IMPRESSORA HP DESKJET 1010 | 010000768 |
| 036 | MONITOR 17" LCD SANSUNG C/CX DE SOM 2 UNID | 010000791 |
| 037 | MONITOR 17" LCD SANSUNG C/CX DE SOM 2 UNID | 010000805 |
| 038 | NOTEBOOK DUO CORE 160GHZ | 010001214 |
| 039 | APARELHO DVD CCE C/CARAOKE E MICROFONE DVD833 | 010000244 |
| 040 | APARELHO DVD CCE C/KARAOKE E MICROFONE DVD833 | 010000794 |
| 041 | APARELHO DVD BRITANIA 110W | 010000818 |
| 042 | APARELHO DVD BRITANIA 110W | 010006971 |
| 043 | APARELHO DVD BRITANIA 110W | 010006977 |
| 044 | ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V, ESTABILIZADOR | 010000069 |
| 045 | ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V, ESTABILIZADOR | 010000071 |
| 046 | ESTABILIZADOR RAGTECH PRETO 115V 8DW 300VA; PP-33/ | 010000126 |
| 047 | ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V | 010000187 |
| 048 | ESTABILIZADOR AVR 1000s SMS | 010000724 |
| 049 | ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V | 010000792 |
| 050 | CADEIRA DIGITADOR C/BRAÇOS | 010000072 |
| 051 | CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COM RODAS | 010000077 |
| 052 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000078 |
| 053 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000084 |
| 054 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000089 |
| 055 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000090 |
| 056 | CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP | 010000095 |
| 057 | CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP | 010000098 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 058 | CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP | 010000099 |
| 059 | CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP | 010000100 |
| 060 | CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP | 010000102 |
| 061 | CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP | 010000103 |
| 062 | CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP | 010000106 |
| 063 | CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP | 010000107 |
| 064 | CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP | 010000112 |
| 065 | ARMARIO DE AÇO 1,90 X 0,90 2 PORTAS | 010000115 |
| 066 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 | 010000116 |
| 067 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,90x,90x,40mm | 010000121 |
| 068 | CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COM RODAS | 010000125 |
| 069 | MESA P/ MICRO COMPUTADOR RETANGULAR, TAMPO EM AGLO | 010000128 |
| 070 | TENDA PANTOGRAFICA 3MX3M | 010000134 |
| 071 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000136 |
| 072 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000142 |
| 073 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000145 |
| 074 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000148 |
| 075 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000149 |
| 076 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000152 |
| 077 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 | 010000170 |
| 078 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 | 010000171 |
| 079 | CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP | 010000180 |
| 080 | MESA PLASTICA QUADRADRA 77X72X77CM | 010000194 |
| 081 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000199 |
| 082 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000201 |
| 083 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000203 |
| 084 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000205 |
| 085 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000211 |
| 086 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000212 |
| 087 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000213 |
| 088 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000214 |
| 089 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000220 |
| 090 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000221 |
| 091 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000224 |
| 092 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000225 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|---|-----------|
| 093 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000226 |
| 094 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000228 |
| 095 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000230 |
| 096 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000231 |
| 097 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000232 |
| 098 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000233 |
| 099 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000234 |
| 100 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000235 |
| 101 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 | 010000237 |
| 102 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 | 010000239 |
| 103 | MICROSISTEM LENOX SOUND 110 W | 010000243 |
| 104 | MESA P/ MICRO COMPUTADOR RETANGULAR, TAMPO EM AGLO | 010000245 |
| 105 | TECLADO CASIO CR110 | 010000248 |
| 106 | CADEIRA INFANTIL PLASTICA | 010000253 |
| 107 | TENDA PANTOGRAFICA 3MX3M | 010000257 |
| 108 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 | 010000262 |
| 109 | MESA PLASTICA QUADRADRA77X72X77CM | 010000264 |
| 110 | MESA PLASTICA QUADRADRA77X72X77CM | 010000265 |
| 111 | LONGARINA 5 LUGARE ESTOFADA EM NYLON | 010000267 |
| 112 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000270 |
| 113 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000271 |
| 114 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000273 |
| 115 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000274 |
| 116 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000275 |
| 117 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000276 |
| 118 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000277 |
| 119 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000278 |
| 120 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000279 |
| 121 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000280 |
| 122 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000282 |
| 123 | CADEIRA DE TREINAMENTO TIPO UNIVERSITARIA CONCHA, | 010000288 |
| 124 | CADEIRA DE TREINAMENTO TIPO UNIVERSITARIA CONCHA, | 010000339 |
| 125 | CADEIRA DE TREINAMENTO TIPO UNIVERSITARIA CONCHA, | 010000341 |
| 126 | CADEIRA ASSENTO PLASTICO AZUL MOD PP | 010000389 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|---|-----------|
| 127 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000392 |
| 128 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000394 |
| 129 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000397 |
| 130 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000398 |
| 131 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000403 |
| 132 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000404 |
| 133 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000405 |
| 134 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000409 |
| 135 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000410 |
| 136 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000415 |
| 137 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000416 |
| 138 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000417 |
| 139 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000418 |
| 140 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000419 |
| 141 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000420 |
| 142 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000422 |
| 143 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000423 |
| 144 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000424 |
| 145 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000426 |
| 146 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000428 |
| 147 | CADEIRA PLASTICA C/ APOIO PARA BRAÇOS, COR BRANCA, | 010000429 |
| 148 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000430 |
| 149 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 010000433 |
| 150 | MESA QUADRADA EM PLASTICO, COR BRANCA MED;70 X70 CM | 010000435 |
| 151 | MESA QUADRADA EM PLASTICO, COR BRANCA MED;70 X70 CM | 010000436 |
| 152 | MESA PLASTICA QUADRADRA77X72X77CM | 010000437 |
| 153 | ARQUIVO DE AÇO4 GAVETAS PANDIM | 010000452 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 154 | ESTANTE DE AÇO LARF DORALDINA C/ REF. 6 BANDEIJAS | 010000455 |
| 155 | CADEIRA GIRATORIA C/RODAS | 010000502 |
| 156 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 | 010000529 |
| 157 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS 1,40 C/ 3 GAVETAS MOD M4 | 010000550 |
| 158 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS 1,40 C/ 3 GAVETAS MOD M4 | 010000551 |
| 159 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP | 010000560 |
| 160 | CADEIRA ASSENTO ESTOFADO ENCOSTO ALUMINIO P/COZINH | 010000572 |
| 161 | QUADRO BRANCO 08X10 | 010000582 |
| 162 | QUADRO BRANCO 08X10 | 010000583 |
| 163 | QUADRO BRANCO 08X10 | 010000584 |
| 164 | ESTANTE AÇO 1980X920X600 | 010000595 |
| 165 | ESTANTE AÇO 1980X920X600 | 010000597 |
| 166 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FÀRMICA | 010000733 |
| 167 | CADEIRA COMUM ESCRITORIO | 010000740 |
| 168 | CADEIRA ESTOF. ESCRIT. COMUM NYLON | 010000757 |
| 169 | ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS | 010000761 |
| 170 | ARMARIO COZINHA MADEIRA 7 PORTAS | 010000776 |
| 171 | ARMARIO PAREDE AÇO 3 PORTAS DOADO | 010000785 |
| 172 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS C CHAVE | 010000800 |
| 173 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP | 010000825 |
| 174 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP | 010000826 |
| 175 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP | 010000827 |
| 176 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP | 010000828 |
| 177 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010000831 |
| 178 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010000832 |
| 179 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010000833 |
| 180 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010000834 |
| 181 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010000835 |
| 182 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010000836 |
| 183 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010000837 |
| 184 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC | 010000841 |
| 185 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC | 010000842 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 186 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC | 010000846 |
| 187 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC | 010000847 |
| 188 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC | 010000848 |
| 189 | GUARDA ROUPA 6 PORTAS MOGNO 2,23 X 2,02 | 010000860 |
| 190 | BERÇO D ITALIA REF BB-18 | 010000861 |
| 191 | CAMA BELICHE MACANAÍBA | 010000863 |
| 192 | GUARDA ROUPAS 6 PORTAS MOGNO 2,23X2,02 | 010000868 |
| 193 | CAMA BELICHE MACANAÍBA | 010000870 |
| 194 | CAMA BELICHE MACANAÍBA | 010000871 |
| 195 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC SUPORTE ATÉ P/120KG; C | 010000891 |
| 196 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010000987 |
| 197 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010000989 |
| 198 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010000990 |
| 199 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010000991 |
| 200 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010000992 |
| 201 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010000996 |
| 202 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010000998 |
| 203 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010001000 |
| 204 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010001003 |
| 205 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010001009 |
| 206 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010001010 |
| 207 | CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS | 010001016 |
| 208 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010001018 |
| 209 | CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS | 010001020 |
| 210 | CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS | 010001021 |
| 211 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010001025 |
| 212 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010001026 |
| 213 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010001027 |
| 214 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010001034 |
| 215 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010001035 |
| 216 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010001041 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 217 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010001043 |
| 218 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010001049 |
| 219 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC CADEIRA PLÁSTICA C/ AP | 010001051 |
| 220 | ESTANTE 6 DIVISÕES, ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEI | 010001075 |
| 221 | ARMARIO 2 PORTAS AÇO 0,90X1,90 | 010001081 |
| 222 | ESTANTE 6 DIVISÕES, ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEI | 010001083 |
| 223 | TENDA PANTOGRAFICA 6MX3M | 010001089 |
| 224 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO | 010001109 |
| 225 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010001171 |
| 226 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010001177 |
| 227 | MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL | 010001182 |
| 228 | MAQUINA COSTURA SUPER AUTOMATICA ELGIM GENIUS | 010001188 |
| 229 | MAQUINA COSTURA SUPER AUTOMATICA ELGIM GENIUS | 010001189 |
| 230 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010001191 |
| 231 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010001193 |
| 232 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010001194 |
| 233 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010001195 |
| 234 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010001196 |
| 235 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010001197 |
| 236 | TENDA PANTOGRAFICA 3MX3M | 010001208 |
| 237 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 010001209 |
| 238 | MESA ESC. 6 GAV. 1,50X0,75 AÇO DOADA ESTADO | 010001210 |
| 239 | ESCADA COM 07 DEGRAUS | 010001440 |
| 240 | CADEIRA DIGITADOR C/BRAÇOS | 010004077 |
| 241 | MESA P/ESCRIT. 3 GAV. 1,20X0,61 | 010004492 |
| 242 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BRANCA, CADEIRA PLASTICA | 010006741 |
| 243 | CADEIRA DIGITADOR C/BRAÇOS | 010006759 |
| 244 | ARMARIO KIT PARANA 9 PORTAS | 010006961 |
| 245 | ARMARIO KIT PARANA 9 PORTAS | 010006962 |
| 246 | MESA MILENA REUNIAO 2,40 x 1,00 | 010006978 |
| 247 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010006979 |
| 248 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010006985 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|---|-----------|
| 249 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010006986 |
| 250 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010006987 |
| 251 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010006993 |
| 252 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010006994 |
| 253 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010006995 |
| 254 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010061001 |
| 255 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010061002 |
| 256 | CADEIRA UNIV LINHA C/ PRCHT ESC A/E PRETO | 010061003 |
| 257 | CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS | 010061017 |
| 258 | CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS | 010061018 |
| 259 | CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS | 010061019 |
| 260 | CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS | 010061025 |
| 261 | CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS | 010061026 |
| 262 | CADEIRA SECR.DIGITADOR INJETADA C/RODAS | 010061027 |
| 263 | MESA RETANGULAR COM 3 GAVETAS | 010061058 |
| 264 | MESA P/ IMPRESSORA 0,45X0,68 | 010000493 |
| 265 | RELOGIO DE PAREDE EUROPA 6502 | 010006937 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| ITENS | BENS MÓVEIS | CÓD. PATRIMONIAL |
|-------|---|------------------|
| 266 | APARELHO TELEFONE INTELBRAS | 020000149 |
| 267 | VENTILADOR ARNO 40 CM 110 W | 020000052 |
| 268 | LIQUIDIFICADOR 110W | 020000175 |
| 269 | MONITOR SVGA COLOR15 POL | 020000061 |
| 270 | MICROCOMPUTADOR LG E 1941 | 020000070 |
| 271 | MONITOR 17 POL. CRT LG 710 | 020000073 |
| 272 | IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132 | 020000075 |
| 273 | ROTEADOR 4 PORTAS | 020000080 |
| 274 | MONITOR 15 POL AOC | 020000095 |
| 275 | MONITOR SVGA COLOR15 POL | 020000131 |
| 276 | MONITOR 17" LCD SANSUNG | 020000132 |
| 277 | MONITOR SVGA COLOR15 POL | 020000134 |
| 278 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 020000138 |
| 279 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 020000158 |
| 280 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 4180 | 020000172 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 281 | AP.TV 29 POLEGADAS | 020000005 |
| 282 | ESTABILIZADOR AVR 1000s SMS | 020000141 |
| 283 | ESTABILIZADOR AVR 1000s SMS | 020000144 |
| 284 | PERFURADOR FERRO FUNDIDO 100 FLS. | 020000102 |
| 285 | GRAMPEADOR TP ROCANA 51/A | 020000126 |
| 286 | BOTIJA DE GAS R22 P/AR CONDICIONADO | 020000389 |
| 287 | BOTIJA DE GAS R22 P/AR CONDICIONADO | 020000390 |
| 288 | BOTIJA DE GAS R22 P/AR CONDICIONADO | 020000391 |
| 289 | BOTIJA DE GAS R22 P/AR CONDICIONADO | 020000392 |
| 290 | APARELHO AR CONDICIONADOTRI-SPLIT 9000X3 BTUS 22 | 020000385 |
| 291 | APARELHO AR CONDICIONADOTRI-SPLIT 9000X3 BTUS 22 | 020000386 |
| 292 | APARELHO AR CONDICIONADOTRI-SPLIT 9000X3 BTUS 22 | 020000387 |
| 293 | APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS 220W | 020000388 |
| 294 | APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS 220W KOMECO | 020000393 |
| 295 | APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS 220W KOMECO | 020000394 |
| 296 | CONDICIONADOR DE AR 18.000BTUS SPLIT 220W | 020000395 |
| 297 | CONDICIONADOR DE AR 18.000BTUS SPLIT 220W | 020000396 |
| 298 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 020000010 |
| 299 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75 | 020000032 |
| 300 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 020000036 |
| 301 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 020000038 |
| 302 | KIT ESCRITORIO, 1m C/TECLADO RETRÁTIL | 020000064 |
| 303 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL | 020000069 |
| 304 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS | 020000099 |
| 305 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 020000100 |
| 306 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 020000122 |
| 307 | CADEIRA COMUM ESCRITORIO ESTOFADA | 020000124 |
| 308 | MICROSISTEM AIWA 110W MOD.CSD ES 327LH | 020000137 |
| 309 | CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA M6103 | 020000151 |
| 310 | CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA M6103 | 020000152 |
| 311 | CADEIRA COMUM ESCRITORIO | 020000156 |
| 312 | CADEIRA DIRETOR LINHA 300 C/BRAÇO | 020000370 |
| 313 | CADEIRA DIRETOR LINHA 300 C/BRAÇO | 020000381 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--------------------------------|-----------|
| 314 | CADEIRA GIRATORIA MARCA JOBEMA | 020000382 |
| 315 | LONGARINA DIRETOR AZUL | 020000383 |
| 316 | LONGARINA DIRETOR AZUL | 020000384 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

| ITENS | BENS MÓVEIS - VEÍCULOS E MÁQUINAS | PLACA | CHASSIS |
|-------|---|----------|-------------------|
| 317 | PÁ CARREGADEIRA VOLVO L70D. ANO 2004/2004. | ----- | ----- |
| 318 | MOTONIVELADORA VOLVO G710. ANO 2006/2006. | ----- | ----- |
| 319 | MOTONIVELADORA VOLVO G930. ANO 2012/2012 | ----- | ----- |
| 320 | CAR/CAMIONET/C. ABERTA, FIAT / STRADA FIRE FLEX, ANO 2011/2012, 86CV. | OCY-4730 | 9BD27803MC7444617 |
| 321 | CAR/CAMIONET/C. ABERTA, FIAT / STRADA WORKIMG, ANO 2012/2013, 86CV. | OCY-4756 | 9BD27805MD7551796 |
| 322 | CAR/CAMIONET/C. ABERTA, FIAT / STRADA WORKIMG, ANO 2012/2013, 86CV. | OCY-4766 | 9BD27805MD7551956 |

| ITENS | BENS MÓVEIS | CÓD. PATRIMONIAL |
|-------|--|------------------|
| 323 | BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE DE 180 KG | 030000130 |
| 324 | MICROFONE TFTG GS 36 PRETO C/FIO | 030000053 |
| 325 | APARELHO TELEFONE INTELBRAS CP 20 PE | 030000055 |
| 326 | CONGELADOR METALFRIO 410 LT 2 PORTAS | 030000141 |
| 327 | CONGELADOR METALFRIO 410 LT 2 PORTAS | 030000142 |
| 328 | GELADEIRA ELETROLUX 340 LT. 100 W | 030000173 |
| 329 | PURIFICADOR DE AGUA C/FILTRO 110W | 030000176 |
| 330 | VENTILADOR MONDIAL V-45 40 CM 110 V | 030000200 |
| 331 | BEBEDOURO INX 2 TORNEIRAS 110W | 030000288 |
| 332 | PURIFICADOR DE AGUA C/FILTRO 110W | 030000289 |
| 333 | NOTEBOOK LG A410-G | 030000027 |
| 334 | IMPRESSORA HP 1006 110W | 030000035 |
| 335 | PROJETOR MULTIMIDIA DATASHOW NTSC PALEPSON | 030000057 |
| 336 | IMPRESSORA MULTIF.LASER FASHER | 030000128 |
| 337 | MONITOR SVGA COLOR15 POL | 030000132 |
| 338 | ROTEADOR 4 PORTAS | 030000134 |
| 339 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 030000149 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|---|-----------|
| 340 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA | 030000151 |
| 341 | MONITOR SVGA COLOR15 POL | 030000165 |
| 342 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 030000187 |
| 343 | MONITOR SVGA COLOR15 POL | 030000188 |
| 344 | ROTEADOR DE BANDA LARGA WIRELESS | 030000190 |
| 345 | MICROCOMPUTADOR | 030000191 |
| 346 | MONITOR SVGA COLOR 15 POL | 030000192 |
| 347 | TV CCE 29 POL. TELA PLANA | 030000174 |
| 348 | CÂMERA DIGITAL SONY W510 12.1 MP | 030000129 |
| 349 | ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION II L 110W | 030000189 |
| 350 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. EPT-03 | 030000020 |
| 351 | CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA C RODAS VERDE | 030000028 |
| 352 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS 1,40 C/ 3 GAVETAS MOD M4 | 030000031 |
| 353 | TACHO EM METAL FERRO PARA COZIMENTO 50 LT | 030000037 |
| 354 | DOSADORA SEMI AUTOMATICA E SELADORA DSA257TR 110w | 030000040 |
| 355 | SELADORA DE EMBALAGENS COPOS | 030000047 |
| 356 | ESCADA COM 07 DEGRAUS | 030000120 |
| 357 | ARQUIVO AÇO4 GAVETAS | 030000135 |
| 358 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 030000137 |
| 359 | CADEIRA ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA | 030000138 |
| 360 | CADEIRA ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA | 030000140 |
| 361 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS | 030000145 |
| 362 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS | 030000146 |
| 363 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS | 030000147 |
| 364 | CARTEIRA ESCOLAR METAL/MADEIRA | 030000148 |
| 365 | BIRO 4 GAV. 0,60X1,30 MADEIRA | 030000160 |
| 366 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. | 030000169 |
| 367 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. | 030000171 |
| 368 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. | 030000177 |
| 369 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. | 030000180 |
| 370 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. | 030000181 |
| 371 | CADEIRA GIR. SEM BRAÇO, ESTOFAMENTO DE ESPUMA INJET | 030000182 |
| 372 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 030000193 |
| 373 | CADEIRA ESTOF. ESCRIT. COMUM NYLON | 030000194 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|---|-----------|
| 374 | CARTEIRA ESCOLAR METAL/MADEIRA | 030000196 |
| 375 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. | 030000204 |
| 376 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. | 030000205 |
| 377 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. | 030000207 |
| 378 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. | 030000208 |
| 379 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. | 030000209 |
| 380 | ESCADA 2X15 DEGRAUS EM ALUMINIO | 030000293 |
| 381 | CADEIRA GIR. SEM BRAÇO, ESTOFAMENTO DE ESPUMA INJET | 030060182 |
| 382 | SERRA CIRCULAR 7.1/4 110V | 030000291 |
| 383 | PNEUS DIVERSOS | ----- |
| 384 | SENSOR DE PRESSÃO 11039577 | ----- |
| 385 | SENSOR DE PRESSÃO 11170076 | ----- |
| 386 | SENSOR DE PRESSÃO 11170071 | ----- |
| 387 | KIT REPAROS CILINDRO 12724306 | ----- |
| 389 | INTERRUPTOR DE FREIO 3544691 | ----- |
| 390 | KIT VEDAÇÃO 76280 | ----- |
| 391 | FILTRO 11110023 | ----- |
| 392 | FILTRO 11110216 | ----- |
| 393 | FILTRO 11110150 | ----- |
| 394 | FILTRO 4787923 | ----- |
| 395 | ROLAMENTO 7011024 | ----- |
| 396 | PORCA 30A0821 | ----- |
| 397 | ANEL 241989 | ----- |
| 398 | JOGO DE VEDADOR 11990439 | ----- |
| 399 | ROLAMENTO 3865 | ----- |
| 400 | CAPA ROLAMENTO 12740665 | ----- |
| 401 | ROLAMENTO CONE 12740667 | ----- |
| 402 | REPARO 84486 | ----- |
| 403 | MANCAL 12727728 | ----- |
| 404 | JOGO DE REPARO CIL. FREIO | ----- |
| 405 | CAPA ROLAMENTO 12740666 | ----- |
| 406 | CAPA ROLAMENTO 814A12740668 | ----- |
| 407 | DISCO DE FREIO SINTERIZADO 37938 | ----- |
| 408 | DISCO DE FREIO AÇO 37935 | ----- |
| 409 | MANGUEIRA 935917 | ----- |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--------------------------------|-------|
| 410 | MANGUEIRA 935301 | ----- |
| 411 | MANGUEIRA 935466 | ----- |
| 412 | MANGUEIRA 13933477 | ----- |
| 413 | SOLENOIDE 11992401 | ----- |
| 414 | MANGUEIRA 13933771 | ----- |
| 415 | MANGUEIRA 935465 | ----- |
| 416 | MANGUEIRA139333237 | ----- |
| 417 | MANGUEIRA 935200 | ----- |
| 418 | MANGUEIRA 13933752 | ----- |
| 419 | MANGUEIRA 935467 | ----- |
| 420 | MANGUEIRA 13933349 | ----- |
| 421 | MANGUEIRA 13932567 | ----- |
| 422 | MANGUEIRA 13933476 | ----- |
| 423 | MANGUEIRA 13933776 | ----- |
| 424 | MANGUEIRA 935485 | ----- |
| 425 | MANGUEIRA 13933353 | ----- |
| 426 | INTERRUPTOR 301421120 | ----- |
| 427 | VEDADOR 12724215 | ----- |
| 428 | ARRUELA 98337 | ----- |
| 429 | DENTE DA CAÇAMBA 71103729 | ----- |
| 430 | SUPORTE ESCARIFICADOR | ----- |
| 431 | FRONTAL FAROL 1313 | ----- |
| 432 | LAMINA ¾ 15 FUIROS 5/8 (CURVA) | ----- |
| 433 | GRADE DE PROTEÇÃO TOYOTA | ----- |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| ITENS | BENS - VEÍCULOS | PLACA | CHASSIS |
|-------|--|----------|-------------------|
| 434 | PAS/ONIBUS / N APLIC. VW/16.180 CO. 46 P/ 206CV. 02 EIXO. ANO 1998/1998. | MPA-5531 | 9BWY2TJBXWRBO1879 |
| 435 | PAS/ONIBUS / N APLIC. M. BENZ/0 371 R. 44 P/ 252CV. ANO 2009/2010. | MSW-7392 | 9532882W8AR011032 |

| ITENS | BENS MÓVEIS | CÓD. PATRIMONIAL |
|-------|--------------------------------|------------------|
| 436 | CAIXA AMPLIFICADA COM ALÇA 75W | 040001873 |
| 437 | CAIXA AMPLIFICADA COM ALÇA 75W | 040006709 |
| 438 | CAIXA AMPLIFICADA COM ALÇA 75W | 040007401 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 439 | APARELHO TELEFONE INTELBRAS CP 20 PE | 040007088 |
| 440 | APARELHO FAX PANASONIC 902 | 040004861 |
| 441 | APARELHO TELEFONE INTELBRAS | 040004396 |
| 442 | IMPRESSORA EPSON STILLUS CX 4900 | 040000695 |
| 443 | IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR C-425X | 040000724 |
| 444 | MONITOR 17" LCD SANSUNG C/CX DE SOM 2 UNID | 040000747 |
| 445 | MONITOR 17" LCD SANSUNG C/CX DE SOM 2 UNID | 040000757 |
| 446 | MONITOR 17" LCD SANSUNG C/CX DE SOM 2 UNID | 040000762 |
| 447 | MONITOR 17" LCD SANSUNG C/CX DE SOM 2 UNID | 040000764 |
| 448 | IMPRESSORA HP LASERJET P1102W | 040000793 |
| 449 | NOTEBOOK DUO CORE 160GHZ | 040000889 |
| 450 | TELA VIOGRAF TLTR180 180X180 C/PROJETOR EPSON POWE | 040000942 |
| 451 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 040001085 |
| 452 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 040001087 |
| 453 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 040001089 |
| 454 | SCANNER DE MESA MOD. 450P NETRIX | 040001092 |
| 455 | PROJETOR MULTIMIDIA DATASHOW NTSC PALEPSON | 040001107 |
| 456 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 040001793 |
| 457 | IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165 | 040002132 |
| 458 | MONITOR 17" LCD SANSUNG | 040002163 |
| 459 | IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL C4480 | 040003069 |
| 460 | ROTEADOR 4 PORTAS | 040003072 |
| 461 | MONITOR SA562 NS 15 SVGA 28 NE PROVEW | 040004197 |
| 462 | MONITOR SA562 NS 15 SVGA 28 NE PROVEW | 040004198 |
| 463 | IMPRESSORA SAMSUNG MFP LS MONO SCX-4729FD/XAZ | 040005044 |
| 464 | IMPRESSORA LASERJET 1020 | 040005045 |
| 465 | IMPRESSORA LASERJET 1020 | 040006007 |
| 466 | IMPRESSORA LASERJET 1020 | 040006089 |
| 467 | IMPRESSORA LASERJET 1020 | 040006090 |
| 468 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 040006118 |
| 469 | MONITOR SAMSUNG 14 POL. | 040006186 |
| 470 | MONITOR SAMSUNG 14 POL. | 040006187 |
| 471 | MONITOR LG 14 POL. | 040006188 |
| 472 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 040006189 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|---|-----------|
| 473 | IMPRESSORA HP LASERJET P1102W | 040006691 |
| 474 | ROTEADOR 4 PORTAS | 040006852 |
| 475 | MONITOR 17" LCD SANSUNG | 040007367 |
| 476 | MICROCOMPUTADOR CELERON DUAL CORE | 040007368 |
| 477 | MONITOR 17 POL. CRT LG 710 | 040007562 |
| 478 | IMPRESSORA CANON MOD S-200X JATO DE TINTA | 040007848 |
| 479 | MONITOR 17 POL. SANSUNG MOD 794V | 040061914 |
| 480 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 040064200 |
| 481 | APARELHO DVD CCE C/CARAOKE DVD 4500-X | 040000919 |
| 482 | APARELHO DVD CCE C/CARAOKE DVD 4500-X | 040000920 |
| 483 | DVD PHILIPS | 040003141 |
| 484 | DVD PHILIPS | 040003157 |
| 485 | DVD PHILIPS | 040003186 |
| 486 | APARELHO DVD CONTROLE | 040016479 |
| 487 | MICROSISTEM BRITANIA 110W | 040007772 |
| 488 | ESTABILIZADOR RAGTECH | 040000672 |
| 489 | ESTABILIZADOR ENERMAX | 040000777 |
| 490 | ESTABILIZADOR ENERMAX | 040000792 |
| 491 | ESTABILIZADOR ENERMAX EXXA 1000 110W | 040001033 |
| 492 | ESTABILIZADOR RAGTECH | 040001091 |
| 493 | ESTABILIZADOR RAGTECH | 040001113 |
| 494 | ESTABILIZADOR RAGTECH | 040001796 |
| 495 | ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V | 040002087 |
| 496 | ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V | 040002181 |
| 497 | ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V | 040002182 |
| 498 | ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V | 040002741 |
| 499 | ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V | 040002827 |
| 500 | ESTABILIZADOR RAGTECH | 040004832 |
| 501 | ESTABILIZADOR AVR 1000s SMS | 040005076 |
| 502 | ESTABILIZADOR RAGTECH | 040006288 |
| 503 | ESTABILIZADOR RAGTECH | 040006727 |
| 504 | ESTABILIZADOR AVR 1000s SMS | 040005055 |
| 505 | ESTABILIZADOR ENERMAX EXXA 1000 110W | 040005056 |
| 506 | ESTABILIZADOR ENERMAX | 040005074 |
| 507 | ESTABILIZADOR AVR 1000s SMS | 040007369 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 508 | ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION II L 110W | 040007928 |
| 509 | PERFURADOR DE PAPEL P/50 FLS CAVIA | 040003366 |
| 510 | PERFURADOR DE PAPEL P/50 FLS CAVIA | 040003367 |
| 511 | PERFURADOR DE PAPEL P/50 FLS CAVIA | 040004219 |
| 512 | MIMIOGRAFO MENO | 040005084 |
| 513 | MIMIOGRAFO MENO | 040005085 |
| 514 | MIMIOGRAFO MENO | 040005086 |
| 515 | MIMIOGRAFO ALCOOL COPIATIC | 040006126 |
| 516 | MIMIOGRAFO ALCOOL COPIATIC | 040006604 |
| 517 | MIMIOGRAFO ALCOOL COPIATIC | 040007664 |
| 518 | ARMARIO AÇO2 PORTAS IDEAL | 040000016 |
| 519 | ARMARIO AÇO GUARDA ROUPA 16 PORTAS | 040000033 |
| 520 | COMJ MESA BANCO REFEITORIO POST | 040000053 |
| 521 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA | 040000071 |
| 522 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA | 040000072 |
| 523 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA | 040000075 |
| 524 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA | 040000076 |
| 525 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA | 040000081 |
| 526 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA | 040000085 |
| 527 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA | 040000086 |
| 528 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA | 040000090 |
| 529 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA | 040000095 |
| 530 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA | 040000096 |
| 531 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FORMICA | 040000143 |
| 532 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000153 |
| 533 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000161 |
| 534 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000162 |
| 535 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000163 |
| 536 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000164 |
| 537 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000166 |
| 538 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000170 |
| 539 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000174 |
| 540 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000176 |
| 541 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000177 |
| 542 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000183 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|-----------------------------------|-----------|
| 543 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000184 |
| 544 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000199 |
| 545 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000217 |
| 546 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000238 |
| 547 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000239 |
| 548 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000240 |
| 549 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040000303 |
| 550 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000309 |
| 551 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000311 |
| 552 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000314 |
| 553 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000316 |
| 554 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000318 |
| 555 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000321 |
| 556 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000322 |
| 557 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000325 |
| 558 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000328 |
| 559 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000329 |
| 560 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000330 |
| 561 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000334 |
| 562 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000336 |
| 563 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000339 |
| 564 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000342 |
| 565 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000344 |
| 566 | MESA ESCOLAR C/PORTA LIVRO 60 X40 | 040000346 |
| 567 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000347 |
| 568 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000348 |
| 569 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000349 |
| 570 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000353 |
| 571 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000354 |
| 572 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000357 |
| 573 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000358 |
| 574 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000362 |
| 575 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000363 |
| 576 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000365 |
| 577 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000368 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|---|-----------|
| 578 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000369 |
| 579 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000370 |
| 580 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000372 |
| 581 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000375 |
| 582 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000379 |
| 583 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000380 |
| 584 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000381 |
| 585 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000384 |
| 586 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000391 |
| 587 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000398 |
| 588 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000413 |
| 589 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000418 |
| 590 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000419 |
| 591 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000421 |
| 592 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000426 |
| 593 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000428 |
| 594 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000432 |
| 595 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000435 |
| 596 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000438 |
| 597 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000448 |
| 598 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000456 |
| 599 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000463 |
| 600 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000470 |
| 601 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000475 |
| 602 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000483 |
| 603 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000485 |
| 604 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000488 |
| 605 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000493 |
| 606 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000650 |
| 607 | CADEIRA ESTOF. COMUM METAL, ESPUMA INJETADA | 040000710 |
| 608 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL | 040000734 |
| 609 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000888 |
| 610 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL | 040000894 |
| 611 | CADEIRA GIRAT. SECRET. CAVALETTI MOD.4014BC | 040000898 |
| 612 | MESA 1.20 C/02 GAVETAS CZ ARTFLEX | 040000925 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 613 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000928 |
| 614 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040000930 |
| 615 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL | 040000946 |
| 616 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL | 040000949 |
| 617 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080 | 040001061 |
| 618 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080 | 040001064 |
| 619 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS | 040001074 |
| 620 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 040001105 |
| 621 | ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS | 040001173 |
| 622 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 040001645 |
| 623 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040001732 |
| 624 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040001770 |
| 625 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040001781 |
| 626 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040001835 |
| 627 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040001858 |
| 628 | TENDA PANTOGRAFICA 3MX3M | 040001860 |
| 629 | ARMÁRIO 2 PORTAS DE AÇOPANDIM 0,90x2,00 | 040001872 |
| 630 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040001877 |
| 631 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040001881 |
| 632 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040001882 |
| 633 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO MOD. CPT-013 | 040001910 |
| 634 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO MOD. CPT-013 | 040002076 |
| 635 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040002129 |
| 636 | RACK P/COMPUTADOR C/ 2 PRATELEIRAS | 040002293 |
| 637 | RACK P/COMPUTADOR C/ 2 PRATELEIRAS | 040002353 |
| 638 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45 | 040002411 |
| 639 | ESTANTE AÇO 3 BANDEJAS | 040002416 |
| 640 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS GRANDE | 040002598 |
| 641 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45 | 040002698 |
| 642 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45 | 040002744 |
| 643 | RACK P/COMPUTADOR C/ 2 PRATELEIRAS | 040002835 |
| 644 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 040002837 |
| 645 | CONJUNTO MESA PARA REFETORIO | 040002883 |
| 646 | CONJUNTO MESA PARA REFETORIO | 040002888 |
| 647 | ARMARIO COZINHA MADEIRA 7 PORTAS | 040002940 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 648 | BIRO 4 GAV. 0,60X1,30 MADEIRA | 040002944 |
| 649 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040002978 |
| 650 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040002980 |
| 651 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO MOD. CPT-013 pp | 040002994 |
| 652 | MESA P/COMPUTADOR 2 GAV. 0,70X1,40 | 040003018 |
| 653 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO MOD. CPT-013 pp | 040003052 |
| 654 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO MOD. CPT-013 pp | 040003057 |
| 655 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 0,90X1,50 | 040003058 |
| 656 | ARMARIO GUARDA ROUPA 08 PORTAS PANDIM | 040003059 |
| 657 | RACK P/COMPUTADOR C/ 2 PRATELEIRAS | 40003062 |
| 658 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 | 040003063 |
| 659 | CADEIRA GIRAT. SEC. M6103 | 040003115 |
| 660 | CADEIRA GIRAT. SEC. M6103 | 040003116 |
| 661 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003117 |
| 662 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003118 |
| 663 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003119 |
| 664 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003120 |
| 665 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003124 |
| 666 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003126 |
| 667 | ARMARIO MDF PAREDE 5 PORTAS | 040003131 |
| 668 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45 | 040003133 |
| 669 | MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M | 040003138 |
| 670 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003142 |
| 671 | MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M | 040003148 |
| 672 | QUADRO VERDE 2,80 X 1,00 | 040003150 |
| 673 | CONJUNTO MESA INFANTIL | 040003152 |
| 674 | CONJUNTO MESA INFANTIL | 040003153 |
| 675 | CONJUNTO MESA INFANTIL | 040003161 |
| 676 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003162 |
| 677 | MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M | 040003163 |
| 678 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003164 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|---|-----------|
| 679 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003170 |
| 680 | QUADRO VERDE 2,80 X 1,00 | 040003171 |
| 681 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003172 |
| 682 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003190 |
| 683 | MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M | 040003195 |
| 684 | MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M | 040003197 |
| 685 | ESTANTE AÇO 1980X920X600 | 040003199 |
| 686 | TENDA PANTOGRAFICA 3MX3M | 040003205 |
| 687 | ARMARIO MADEIRA 2 PORTAS 1,12X1,35 | 040003208 |
| 688 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45 | 040003209 |
| 689 | CONJUNTO MESA INFANTIL | 040003211 |
| 690 | CONJUNTO MESA INFANTIL | 040003212 |
| 691 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003213 |
| 692 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040003309 |
| 693 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45 | 040003349 |
| 694 | ARQUIVO AÇO4 GAVETAS | 040003392 |
| 695 | RACK P/COMPUTADOR C/ 2 PRATELEIRAS | 040003762 |
| 696 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040003888 |
| 697 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75 | 040003891 |
| 698 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040003909 |
| 699 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75 | 040003916 |
| 700 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040003939 |
| 701 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040003953 |
| 702 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC | 040003961 |
| 703 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75 | 040004034 |
| 704 | ESTANTE AÇO 1980X920X600 | 040004035 |
| 705 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75 | 040004036 |
| 706 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75 | 040004050 |
| 707 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 1,50X0,75 | 040004217 |
| 708 | MESA P/ RETROPROJETOR NOVOTEC EXP. INP. LTDA | 040004228 |
| 709 | MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL4.0 | 040004229 |
| 710 | ARQUIVO DE AÇO5 GAVETAS MARTE | 040004237 |
| 711 | ARQUIVO DE AÇO5 GAVETAS MARTE | 040004238 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|---|-----------|
| 712 | MESA C/TAMPO QUADRADA C/04 CADEIRAS | 040004239 |
| 713 | MESA C/TAMPO QUADRADA C/04 CADEIRAS | 040004240 |
| 714 | MESA C/TAMPO QUADRADA C/04 CADEIRAS | 040004272 |
| 715 | MESA C/TAMPO QUADRADA C/04 CADEIRAS | 040004276 |
| 716 | BANCO REFEITORIO | 040004355 |
| 717 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA INFANTIL | 040004356 |
| 718 | MESA RETANGULAR P/ESCRITORIO C/2GAV.MED.1,00X0,70 | 040004379 |
| 719 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA INFANTIL | 040004380 |
| 720 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA INFANTIL | 040004381 |
| 721 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA INFANTIL | 040004382 |
| 722 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA INFANTIL | 040004560 |
| 723 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA INFANTIL | 040004570 |
| 724 | ESTANTE AÇO 1980X920X600 | 040004572 |
| 725 | QUADRO VERDE 2,80 X 1,00 | 040004851 |
| 726 | CADEIRA ESCOLAR TP UNIVERSITÁRIA | 040004877 |
| 727 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 | 040004945 |
| 728 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS | 040004956 |
| 729 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040004990 |
| 730 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS | 040004996 |
| 731 | MESA RETANGULAR MDF 2 GAVETAS, 1.20 , CZ BELO | 040005011 |
| 732 | ARMARIO AEREO | 040005052 |
| 733 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS | 040005073 |
| 734 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 040005087 |
| 735 | MESA DE SOM 16 CANAIS AM 844D USB | 040005088 |
| 736 | PRATELEIRA DE MADEIRA 04 ANDARES | 040005089 |
| 737 | PRATELEIRA DE MADEIRA 04 ANDARES | 040005090 |
| 738 | PRATELEIRA DE MADEIRA 04 ANDARES | 040005096 |
| 739 | PRATELEIRA DE MADEIRA 04 ANDARES | 040005154 |
| 740 | ARMARIO AÇO2 PORTAS PANDIM 1,90x,90x,40mm | 040005165 |
| 741 | BANCO REFEITORIO | 040005230 |
| 742 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP | 040005236 |
| 743 | MESA REUNIÃO OVAL 1,80 X 1,00 | 040005237 |
| 744 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005238 |
| 745 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005239 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 746 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005240 |
| 747 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005241 |
| 748 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005242 |
| 749 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005243 |
| 750 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005244 |
| 751 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005245 |
| 752 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005246 |
| 753 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005247 |
| 754 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005250 |
| 755 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005251 |
| 756 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005252 |
| 757 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005253 |
| 758 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005254 |
| 759 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005268 |
| 760 | CADEIRA UNIVERSITARIA C/ASSENTO EM FORMICA | 040005273 |
| 761 | BIRO 4 GAV. 0,60X1,30 MADEIRA | 040005288 |
| 762 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040005293 |
| 763 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040005294 |
| 764 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040005300 |
| 765 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040005303 |
| 766 | MESA ESCOLAR C/PORTA LIVRO 60 X40 | 040005335 |
| 767 | MESA ESCOLAR C/PORTA LIVRO 60 X40 | 040005339 |
| 768 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040005396 |
| 769 | QUADRO IMANTADO P/ PINCEL | 040005411 |
| 770 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL | 040005421 |
| 771 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040005423 |
| 772 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040005424 |
| 773 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040005425 |
| 774 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040005426 |
| 775 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040005427 |
| 776 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040005437 |
| 777 | CONJUNTO MESA PARA REFETORIO | 040005442 |
| 778 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040005446 |
| 779 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040005451 |
| 780 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040005455 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 781 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040005456 |
| 782 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040005460 |
| 783 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040005461 |
| 784 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040005463 |
| 785 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040005472 |
| 786 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040005503 |
| 787 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040005506 |
| 788 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040005507 |
| 789 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040005508 |
| 790 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040005512 |
| 791 | CARTEIRA FORMICA COMUM | 040005722 |
| 792 | CARTEIRA FORMICA COMUM | 040005723 |
| 793 | BANCO REFEITORIO | 040005724 |
| 794 | BANCO REFEITORIO | 040005725 |
| 795 | BANCO REFEITORIO | 040005728 |
| 796 | BANCO REFEITORIO | 040005800 |
| 797 | MESA REFEITORIO 2 1/2 | 040005846 |
| 798 | CONJUNTO MESA E CADEIRA P/ PROFESSOR | 040005847 |
| 799 | ESCADA 5 DEGRAUS | 040006083 |
| 800 | MESA MADEIRA 3,00 X 1 X 1 | 040006098 |
| 801 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040006116 |
| 802 | CADEIRA ESCOLAR FORMICA COMUM | 040006125 |
| 803 | MESA MADEIRA MACANAIBA | 040006130 |
| 804 | MESA MADEIRA 61 X 61 CM | 040006143 |
| 805 | ESTANTE AÇO 1980X920X600 | 040006145 |
| 806 | ARMARIO MADEIRA 2 PORTAS 1,12X1,35 | 040006146 |
| 807 | CONJUNTO MESA E CADEIRA P/ PROFESSOR | 040006154 |
| 808 | MESA MADEIRA 61 X 61 CM | 040006155 |
| 809 | CONJUNTO MESA PARA REFETORIO | 040006156 |
| 810 | CONJUNTO MESA PARA REFETORIO | 040006159 |
| 811 | BANCO REFEITORIO EM FORMICA PES METAL | 040006161 |
| 812 | BANCO REFEITORIO EM FORMICA PES METAL | 040006162 |
| 813 | BANCO REFEITORIO EM FORMICA PES METAL | 040006163 |
| 814 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS PANDIM 1,80x,90x,40mm | 040006185 |
| 815 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45 | 040006190 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|---|-----------|
| 816 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040006200 |
| 817 | ESTANTE AÇO 1980X920X600 | 040006202 |
| 818 | MESA ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,60 X 0,60 | 040006205 |
| 819 | MESA ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,60 X 0,60 | 040006206 |
| 820 | CONJUNTO MESA PARA REFETORIO | 040006207 |
| 821 | CONJUNTO MESA PARA REFETORIO | 040006208 |
| 822 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040006210 |
| 823 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040006211 |
| 824 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040006212 |
| 825 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040006213 |
| 826 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040006215 |
| 827 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040006217 |
| 828 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040006220 |
| 829 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040006231 |
| 830 | MESA MADEIRA 61 x 61 CM | 040006232 |
| 831 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040006233 |
| 832 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040006266 |
| 833 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. | 040006273 |
| 834 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040006276 |
| 835 | ESTANTE AÇO 1980X920X600 | 040006326 |
| 836 | CONJUNTO MESA PARA REFETORIO | 040006336 |
| 837 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040006373 |
| 838 | MIMIÓGRAFO FACIT | 040006374 |
| 839 | MESA P/ESTUDOS METAL/MAD./FORMICA ,8X,80 | 040006375 |
| 840 | MESA P/ESTUDOS METAL/MAD./FORMICA ,8X,80 | 040006377 |
| 841 | MESA P/ESTUDOS METAL/MAD./FORMICA ,8X,80 | 040006378 |
| 842 | MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M | 040006380 |
| 843 | MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M | 040006381 |
| 844 | QUADRO VERDE 2,80 X 1,00 | 040006390 |
| 845 | CARTEIRA ESC. METAL, MAD/ FORMICA | 040006402 |
| 846 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040006407 |
| 847 | MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M | 040006412 |
| 848 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45 | 040006413 |
| 849 | CADEIRA ESTOF. ESCRIT. COMUM NYLON | 040006418 |
| 850 | MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M | 040006419 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|---|-----------|
| 851 | QUADRO VERDE 2,80 X 1,00 | 040006420 |
| 852 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP | 040006453 |
| 853 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP | 040006454 |
| 854 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040006458 |
| 855 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040006459 |
| 856 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040006487 |
| 857 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040006488 |
| 858 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040006494 |
| 859 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040006553 |
| 860 | CONJUNTO ESCOLAR SEM CADEIRA | 040006580 |
| 861 | MESA PARA PROFESSOR | 040006615 |
| 862 | BANCO REFEITORIO | 040006617 |
| 863 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040006618 |
| 864 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040006619 |
| 865 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080 | 040006621 |
| 866 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080 | 040006622 |
| 867 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080 | 040006623 |
| 868 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080 | 040006624 |
| 869 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS CAMAQUI 1,80 X ,080 | 040006626 |
| 870 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040006627 |
| 871 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040006630 |
| 872 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040006631 |
| 873 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040006637 |
| 874 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040006638 |
| 875 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL | 040006682 |
| 876 | MESA MDF P/ COMPUTADOR, CZ ARTFLEX | 040006693 |
| 877 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45 | 040006694 |
| 878 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 CINZA | 040006700 |
| 879 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 CINZA | 040006717 |
| 880 | RACK EM MOGNO MADEIRA | 040006744 |
| 881 | QUADRO BRANCO 08X10 | 040006745 |
| 882 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006746 |
| 883 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006748 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 884 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006749 |
| 885 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006750 |
| 886 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006751 |
| 887 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006752 |
| 888 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006753 |
| 889 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006755 |

| | | |
|-----|--|-----------|
| 890 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006756 |
| 891 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006757 |
| 892 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006758 |
| 893 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006759 |
| 894 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006760 |
| 895 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006761 |
| 896 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006762 |
| 897 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006789 |
| 898 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006790 |
| 899 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006791 |
| 900 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006792 |
| 901 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006793 |
| 902 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006794 |
| 903 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006795 |
| 904 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006796 |
| 905 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006797 |
| 906 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006798 |
| 907 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006799 |
| 908 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006800 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 909 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006801 |
| 910 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006802 |
| 911 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006803 |
| 912 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006804 |
| 913 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006823 |
| 914 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006854 |
| 915 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45 | 040006858 |
| 916 | MESA PARA COMPUTADOR | 040006861 |
| 917 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006869 |
| 918 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006878 |
| 919 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 CINZA | 040006882 |
| 920 | MESA C/TAMPO QUADRADA C/04 CADEIRAS | 040006890 |
| 921 | MESA DE PING PONG, C/TAMPO EM MDF DE 15MM | 040006899 |
| 922 | CADEIRA ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA | 040006910 |
| 923 | MESA REUNIÃO OVAL 2,00 X 1,00 | 040006911 |
| 924 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040006963 |
| 925 | QUADRO IMANTADO P/ PINCEL | 040006964 |
| 926 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040006967 |
| 927 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040006970 |
| 928 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040006974 |
| 929 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040006975 |
| 930 | QUADRO IMANTADO P/ PINCEL | 040006980 |
| 931 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45 | 040006981 |
| 932 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040006994 |
| 933 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040006995 |
| 934 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 | 040007015 |
| 935 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL, CADEIRA FIXA COM 4 P | 040007082 |
| 936 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45 | 040007182 |
| 937 | MESA P/COMPUTADOR 2 GAV. 0,70X1,40 | 040007301 |
| 938 | LAVADORA GLD BR. 110W COLORMAQ | 040007360 |
| 939 | ESTANTE AMAPA AÇO C/ 6 PRATELEIRAS CH 24 CINZA | 040007376 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 940 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 1,98 X 90 X 45 | 040007416 |
| 941 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FÁRMICA | 040007418 |
| 942 | MESA REFEITORIO 2 1/2 | 040007446 |
| 943 | BANCO REFEITORIO | 040007465 |
| 944 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040007493 |
| 945 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040007506 |
| 946 | MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M | 040007510 |
| 947 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040007516 |
| 948 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040007522 |
| 949 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040007528 |
| 950 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040007532 |
| 951 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040007535 |
| 952 | MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M | 040007536 |
| 953 | MESA FORMICA P/PRÉ ESCOLAR 1 X 1 M | 040007559 |
| 954 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040007635 |
| 955 | CADEIRA ESCOLAR INFANTIL MADEIRA FORMICA BRANCA | 040007663 |
| 956 | CONJUNTO MESA E CADEIRA P/ PROFESSOR | 040007861 |
| 957 | MESA REFEITORIO PEQ | 040007948 |
| 958 | MESA REFEITORIO PEQ | 040008065 |
| 959 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP | 040008066 |
| 960 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040008067 |
| 961 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040008070 |
| 962 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040008071 |
| 963 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040008086 |
| 964 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040009001 |
| 965 | MESA ESCOLAR CARTEIRA | 040009002 |
| 966 | ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS | 040009003 |
| 967 | ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS | 040009004 |
| 968 | ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS | 040009005 |
| 969 | ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS | 040009006 |
| 970 | ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS | 040009007 |
| 971 | ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS | 040009008 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|-----|--|-----------|
| 972 | ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS | 040009009 |
| 973 | ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS | 040009010 |
| 974 | ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS | 040016459 |
| 975 | ESTANTE PARA LIVROS E PERIODICOS | 040016664 |
| 976 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040016665 |
| 977 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040016666 |
| 978 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040016667 |
| 979 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 040063139 |
| 980 | COM LAMINAS EM AÇO INOX P/ RALAR, CORTAR, FATIAR E D | 040063183 |
| 981 | CONJUNTO MESA INFANTIL | 040063259 |
| 982 | BOMBA 1.0 HP | 040001868 |
| 983 | BRINQUEDO BRINK 6 EM 1 | 040002841 |
| 984 | BRINQUEDO BRINK 6 EM 1 | 040004384 |
| 985 | PORTA PAPEL TOALHA EM AÇO INOX | 040001194 |
| 986 | ESCORREGADOR COM BALANÇO DE PLASTICO | 040003222 |
| 987 | ESCORREGADOR COM BALANÇO DE PLASTICO | 040004378 |
| 988 | GANGORRA CENTOPEIA C/3 LUGARES | 040007774 |
| 989 | GANGORRA CENTOPEIA C/3 LUGARES | 040007775 |

GABINETE DO PREFEITO

| ITENS | BENS MÓVEIS | CÓD. PATRIMONIAL |
|-------|--|------------------|
| 990 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 050000022 |
| 991 | ROTEADOR DE BANDA LARGA WIRELESS | 050000029 |
| 992 | MONITOR SVGA COLOR15 POL | 050000047 |
| 993 | MONITOR 15 POL. COL. SANSUNG | 050000050 |
| 994 | ESTABILIZADOR ENERMAX EXXA 1000 110W | 050000058 |
| 995 | PORTA PAPEL TOALHA EM METAL | 050000013 |
| 996 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 CINZA | 050000010 |
| 997 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 050000024 |
| 998 | LONGARINA 3 LUG. AZ ARTFLEX | 050000032 |
| 999 | MESA RETANGULAR MDF 2 GAVETAS, MESA ESCRITORIO FOR | 050000041 |
| 1000 | MESA RETANGULAR MDF 2 GAVETAS, MESA ESCRITORIO FOR | 050000043 |
| 1001 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 050000055 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| ITENS | BENS MÓVEIS | CÓD. PATRIMONIAL |
|-------|--|------------------|
| 1002 | VENTILADOR TETO 3 PAS MADEIRA 110 W | 060000013 |
| 1003 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 060000022 |
| 1004 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 060000044 |
| 1005 | MONITOR 17 POL. CRT LG 710 | 060000085 |
| 1006 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJE J3680 BIV | 060000087 |
| 1007 | ROTEADOR 4 PORTAS | 060000088 |
| 1008 | COMPUTADOR, MEMORIA: DDR-2,04GB 1024 MHZ | 060000114 |
| 1009 | DECIBELIMETRO DIGITAL C/ DATALOGGER | 060000030 |
| 1010 | CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA C RODAS | 060000010 |
| 1011 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS ISMA 2X1,20 | 060000012 |
| 1012 | CADEIRA GIRAT. SECRET. CAVALETTI MOD.4014BC | 060000027 |
| 1013 | LONGARINA 3 LUG. AZ ARTFLEX | 060000028 |
| 1014 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. EPT-03 | 060000036 |
| 1015 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP | 060000046 |
| 1016 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 CINZA | 060000083 |
| 1017 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 CINZA | 060000084 |
| 1018 | MESA EM AÇO ESCRITORIO 3 GAV 1,20X,65 | 060000086 |
| 1019 | MESA PROF. 110X50 FORM. ARTFLEX | 060000089 |
| 1020 | CADEIRA DE TREINAMENTO TIPO UNIVERSITARIA CONCHA, | 060000131 |
| 1021 | ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS PANDIM OF-04L CURTO | 060000111 |
| 1022 | TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA | 060000066 |
| 1023 | TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA | 060000067 |
| 1024 | TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA | 060000068 |
| 1025 | TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA | 060000069 |
| 1026 | TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA | 060000070 |
| 1027 | TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA | 060000071 |
| 1028 | TESOURA P/JARDIM TRAMONTINA | 060000072 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| ITENS | BENS MÓVEIS - VEÍCULOS | PLACA | CHASSIS |
|-------|--|----------|----------------|
| 1029 | CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, M. BENZ L 1113, 02 EIXOS, ANO 1973/1973. | MRT-2705 | 34403312058534 |
| 1030 | CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, M. BENZ L 1113, 02 EIXOS, ANO 1984/1984. | MSA-8403 | 34404912633859 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| ITENS | BENS MÓVEIS | CÓD. PATRIMONIAL |
|-------|---|------------------|
| 1031 | MODEM D- LINK SL- 500B | 070000025 |
| 1032 | ESTABILIZADOR FORCE LINE 1000 M1 TR | 070000017 |
| 1033 | MESA PARA COMPUTADOR MED.80X70CM | 070000066 |
| 1034 | ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS | 070000067 |
| 1035 | MATERIAIS DIVERSOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (REATORES, LÂMPADAS E OUTROS) | ----- |
| 1036 | PNEUS DIVERSOS | ----- |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| ITENS | BENS MÓVEIS- VEÍCULOS | PLACA | CHASSIS |
|-------|---|----------|-------------------|
| 1037 | PAS/MICROONIB/N APLIC. I/M. BENZ 313 CDI SPRINTERM, 16P/129CV, ANO 2006/2006. | MQR-6247 | 8AC9036726A946253 |
| 1038 | PAS/AUTOMOVEL/N APLIC. VW/GOL SPECIAL MB, 5P/76CV, ANO 2015/2016. | OVL-3266 | 9BWAA45U3GP012557 |
| 1039 | PAS/AUTOMOVEL/N APLIC. VW/GOL SPECIAL MB, 5P/76CV, ANO 2015/2016. | OVL-3267 | 9BWAA45U8GP012490 |
| 1040 | PAS/AUTOMOVEL/N APLIC. VW/GOL SPECIAL MB, 5P/76CV, ANO 2015/2016 | OVL-3263 | 9BWAA45U5GP012446 |
| 1041 | ESP/CAMIONET/AMBULANCIA, FIAT/DOBLO VIDA AMB, 132 CV, ANO 2015/2015. | OVL-3262 | 9BD22315SF2040528 |
| 1042 | ESP/CAMIONET/AMBULANCIA, FIAT/DOBLO GREENCAR M04 AMB, 132 CV, ANO 2014/2014. | OVL-3260 | 9BD223246E2038535 |

| ITENS | BENS MÓVEIS | CÓD. PATRIMONIAL |
|-------|--|------------------|
| 1043 | BALANÇA DIGITAL 150 KG | 080000197 |
| 1044 | BALANÇA PORTAIL DIGITAL ADULO E INFANTIL | 080000450 |
| 1045 | BALANÇA PORTAIL DIGITAL ADULO E INFANTIL | 080001575 |
| 1046 | BALANÇA PORTAIL DIGITAL ADULO E INFANTIL | 080001690 |
| 1047 | BALANÇA PORTAIL DIGITAL ADULO E INFANTIL | 080001906 |
| 1048 | BALANÇA DIGITAL 150 KG | 080001935 |
| 1049 | BALANÇA DIGITAL 150 KG | 080007833 |
| 1050 | APARELHO TELEFONE INTELBRAS CP 20 PE | 080001249 |
| 1051 | APARELHO DE FAX BROTHER 565 | 080000793 |
| 1052 | APARELHO TELEFONE INTELBRAS CP 20 PE | 080000480 |
| 1053 | APARELHO DE FAX C/ TELEFONE | 080000415 |
| 1054 | APARELHO TELEFONE INTELBRAS CP 20 PE | 080000025 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|------|--|-----------|
| 1055 | APARELHO FAX PANASONIC 902 | 080000015 |
| 1056 | GELADEIRA CONSUL 280 LT 110W | 080000084 |
| 1057 | VENTILADOR DE TETO LOREN SID | 080000085 |
| 1058 | VENTILADOR DE TETO LOREN SID | 080000102 |
| 1059 | GELADEIRA ELETROLUX 340 LT. 100 W | 080000208 |
| 1060 | VENTILADOR PAREDE AMARELO60CM | 080000509 |
| 1061 | VENTILADOR TETO 3 PAS MADEIRA 110 W ARGE | 080000966 |
| 1062 | VENTILADOR DE TETO LOREN SID | 080001448 |
| 1063 | BEBEDOURO INX 2 TORNEIRAS 110W | 080001610 |
| 1064 | BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX RESFRIOL 110W | 080001669 |
| 1065 | BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX RESFRIOL 110W | 080007012 |
| 1066 | VENTILADOR DE TETO ARTIVEM 110 W 3 PS | 080007019 |
| 1067 | FILTRO DE BARRO 12 LTS ENVERNIZADO | 080007822 |
| 1068 | VENTILADOR DE TETO LOREN SID | 080008224 |
| 1069 | ALTOCLAVE 21 LT | 080000081 |
| 1070 | REGUA ANTOPOMÉTRICA MADEIRA | 080000193 |
| 1071 | CADEIRA DE RODAS 1009 NYLON | 080000543 |
| 1072 | ULTRA SOM 1 2 3 MAHZ, COM TIMER, MICRO | 080000570 |
| 1073 | MACA C/GRADE HOSPITALAR | 080000624 |
| 1074 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO | 080000850 |
| 1075 | OTOSCÓPIO C/5 ESPEC. E ESTOJO | 080000960 |
| 1076 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO | 080000962 |
| 1077 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO | 080000963 |
| 1078 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO | 080001002 |
| 1079 | MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR DM | 080001294 |
| 1080 | DETECTOR FETAL DF-4001 | 080001364 |
| 1081 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO | 080001383 |
| 1082 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO | 080001384 |
| 1083 | FOCO LUZ PARA EXAMES 110 W | 080001419 |
| 1084 | APARELHO DE PRESSAO C/ ESTETOSCÓPIO | 080001599 |
| 1085 | DETECTOR FETAL DF-4001 | 080001600 |
| 1086 | APARELHO DE PRESSÃO SOLIDOR | 080001689 |
| 1087 | SUORTE PARA SORO | 080001692 |
| 1088 | CUBA RIM MOSE | 080001696 |
| 1089 | CUBA RIM MOSE | 080001697 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|------|---|-----------|
| 1090 | APARELHO DE PRESSÃO SOLIDOR | 080001726 |
| 1091 | APARELHO DE PRESSÃO SOLIDOR | 080001727 |
| 1092 | APARELHO DE PRESSÃO SOLIDOR | 080001728 |
| 1093 | ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5 | 080001753 |
| 1094 | ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5 | 080001754 |
| 1095 | ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5 | 080001755 |
| 1096 | ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5 | 080001756 |
| 1097 | ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5 | 080001757 |
| 1098 | ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5 | 080001758 |
| 1099 | ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5 | 080001759 |
| 1100 | ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5 | 080001760 |
| 1101 | ESTOJO INOX CIRURGICO PERFURADO 20X10X5 | 080001761 |
| 1102 | REGUA PEDIATRICA ANTROPOMÉTRICA | 080001895 |
| 1103 | OTOSCÓPIO C/5 ESPEC. E ESTOJO | 080001905 |
| 1104 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO | 080001908 |
| 1105 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO | 080001943 |
| 1106 | CADEIRA ODONTOLÓGICA CROMA | 080001990 |
| 1107 | ESTOJO INOX CIRURGICO 20X10X5 | 080002000 |
| 1108 | ESTOJO INOX CIRURGICO 20X10X5 | 080002001 |
| 1109 | ESTOJO INOX CIRURGICO 20X10X5 | 080002002 |
| 1110 | ESTOJO INOX C/08 DIV. 12 X 05 X 02 | 080002007 |
| 1111 | BANDEJA ANATOMICA 23 X 9,5 X 1,5 | 080002074 |
| 1112 | MACA C/GRADE HOSPITALAR | 080002112 |
| 1113 | SONAR DETECTOR FETAL DF 25 PORTÁTIL | 080007843 |
| 1114 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 080000004 |
| 1115 | MICROCOMPUTADOR | 080000017 |
| 1116 | MICROCOMPUTADOR | 080000018 |
| 1117 | MONITOR 15 POL AOC | 080000023 |
| 1118 | MICROCOMPUTADOR | 080000044 |
| 1119 | MICROCOMPUTADOR | 080000047 |
| 1120 | MONITOR 15 POL AOC | 080000050 |
| 1121 | NOTEBOOK LG A410-G | 080000057 |
| 1122 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 080000194 |
| 1123 | MONITOR 15 POL AOC | 080000195 |
| 1124 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 080000240 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|------|--|-----------|
| 1125 | MONITOR 15 POL AOC | 080000372 |
| 1126 | COMPUTADOR LOGIC 2.53 GHZ, HD 40 GB, 256 MB, | 080000477 |
| 1127 | MONITOR 17 POL. CRT LG 710 | 080000769 |
| 1128 | MICROCOMPUTADOR | 080000773 |
| 1129 | MONITOR 15 POL AOC | 080000785 |
| 1130 | COMPUTADOR C/ PROCESSADOR COM CACHE L2 DE 6MB, VEL | 080001245 |
| 1131 | MONITOR 15 POL AOC | 080001246 |
| 1132 | MONITOR 17 POL. SANSUNG MOD 794V | 080001291 |
| 1133 | MONITORT 15 POL. SANSUNG COL. | 080001663 |
| 1134 | ROTEADOR 4 PORTAS | 080000745 |
| 1135 | ROTEADOR 4 PORTAS | 080000059 |
| 1136 | ROTEADOR 4 PORTAS | 080000029 |
| 1137 | ROTEADOR DE BANDA LARGA WIRELESS | 080000771 |
| 1138 | ROTEADOR DE BANDA LARGA WIRELESS | 080000811 |
| 1139 | NOTEBOOK DUAL CORE 2,1 GHZ+ TELA 15 + DVDRW + HD32 | 080000094 |
| 1140 | TV 20 POL. CCE 110 W MOD 2073 | 080000027 |
| 1141 | TV CCE 29 POL. TELA PLANA | 080000237 |
| 1142 | APAR. VIDEO CASSETE SEMP | 080001579 |
| 1143 | AP.TV 29 POLEGADAS | 080002024 |
| 1144 | VIDEOCASSETE SEMP TOSHIBA | 080002095 |
| 1145 | ESTABILIZADOR RAGTECH | 080000052 |
| 1146 | ESTABILIZADOR RAGTECH | 080000054 |
| 1147 | ESTABILIZADOR RAGTECH | 080000055 |
| 1148 | ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V | 080000775 |
| 1149 | ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V | 080000911 |
| 1150 | ESTABILIZADOR ENERMAX EXXA 1000 110W | 080001226 |
| 1151 | GRAMPEADOR TP ROCANA 51/A | 080001388 |
| 1152 | GRAMPEADOR TP ROCANA 51/A | 080000408 |
| 1153 | MAQUINA DE CALC. PROF. UNDERWOOD | 080008197 |
| 1154 | AR CONDICIONADO 12000 PTUS | 050000011 |
| 1155 | RELOGIO DE PONTO | 080003003 |
| 1156 | RELOGIO DE PONTO | 080003008 |
| 1157 | RELOGIO PONTO SUPER FACIL | 080000629 |
| 1158 | PORTA PAPEL TOALHA EM METAL | 080000123 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|------|--|-----------|
| 1159 | CAIXA TERMICA 10 LT. | 080000188 |
| 1160 | PORTA PAPEL TOALHA EM AÇO INOX | 080000201 |
| 1161 | CAIXA TERMICA DE 100L | 080000232 |
| 1162 | PORTA PAPEL TOALHA EM METAL | 080000892 |
| 1163 | SUPORTE PARA LIXEIRA | 080001271 |
| 1164 | LIXEIRA INOX C/PES E PEDAL | 080001463 |
| 1165 | PORTA PAPEL TOALHA EM METAL | 080002045 |
| 1166 | CADEIRA SECRETÁRIA ANATÔMICA TEC. AZUL ARTFLEX | 080000008 |
| 1167 | ARMARIO COZINHA MADEIRA 7 PORTAS | 080000072 |
| 1168 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP | 080000082 |
| 1169 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS 1,40 X 0,70 | 080000092 |
| 1170 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 080000128 |
| 1171 | MOCHO PALLAS | 080000134 |
| 1172 | ARMARIO MAD. 2 PORTAS VIDRO 1,20X1,70 | 080000169 |
| 1173 | MESA PARA COMPUTADOR 1,40 X 0,60 CINZA | 080000191 |
| 1174 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL | 080000202 |
| 1175 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL | 080000204 |
| 1176 | MESA RETANGULAR P/ESCRITORIO C/2GAV.MED.1,00X0,70X | 080000221 |
| 1178 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 080000242 |
| 1179 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 080000243 |
| 1180 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 080000258 |
| 1181 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 080000278 |
| 1182 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 080000301 |
| 1183 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 080000343 |
| 1184 | LONGARINA 5 LUGARE ESTOFADA EM NYLON | 080000421 |
| 1185 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO | 080000452 |
| 1186 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO | 080000453 |
| 1187 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO | 080000460 |
| 1188 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 080000462 |
| 1189 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO | 080000472 |
| 1190 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO | 080000473 |
| 1191 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO | 080000474 |
| 1192 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO | 080000476 |
| 1193 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO | 080000504 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|------|---|-----------|
| 1194 | ARMARIO COZINHA MADEIRA 7 PORTAS | 080000586 |
| 1195 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. EPT-03 | 080000601 |
| 1196 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. EPT-03 | 080000602 |
| 1197 | CADEIRA GIR. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA | 080000604 |
| 1198 | CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO BC | 080000618 |
| 1199 | MESA RETANGULAR 0,90X0,70X0,75 | 080000630 |
| 1200 | CADEIRA ESTOFADA COMUM METAL | 080000741 |
| 1201 | CADEIRA ESTOF. ESCRIT. COMUM NYLON | 080000782 |
| 1202 | ESCADINHA 2 DEGRAUS | 080000844 |
| 1203 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 080000883 |
| 1204 | MESA DE SOM C/10 CHANNELS | 080000933 |
| 1205 | MESA RETANGULAR P/ESCRITORIO C/2GAV.MED.1,00X0,70X | 080000940 |
| 1206 | MOCHO A GAS RF 755 | 080000979 |
| 1207 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 080000995 |
| 1208 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 080000998 |
| 1209 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 080000999 |
| 1210 | BANCO MAD. C/ ENC. 7 PES. 0,55X1,20 | 080001049 |
| 1211 | MESA RETANGULAR P/ESCRITORIO C/2GAV.MED.1,00X0,70X | 080001139 |
| 1212 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 080001241 |
| 1213 | MESA P/COMPUTADOR 2 GAV. 0,70X1,40 | 080001357 |
| 1214 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS EXECUTIVO 1,70X,75 | 080001413 |
| 1215 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS EXECUTIVO 1,70X,75 | 080001416 |
| 1216 | CADEIRA SECRETARIA ANATÔMICA TEC. AZUL ARTFLEX | 080001451 |
| 1217 | CADEIRA SECRETARIA ANATÔMICA TEC. AZUL ARTFLEX | 080001454 |
| 1218 | ESTANTE AÇO C/6 BANDEIJAS | 080001496 |
| 1219 | ESTANTE AÇO C/6 BANDEIJAS | 080001497 |
| 1220 | MESA RETANGULAR P/ESCRITORIO C/2GAV.MED.1,00X0,70X | 080001616 |
| 1221 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 080001619 |
| 1222 | CADEIRA COMUM ESCRITORIO | 080001622 |
| 1223 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 080001629 |
| 1224 | CADEIRA MODERNA PLASTICA MOD PP8 | 080001631 |
| 1225 | MESA P/COZINHA EM PEDRA C/04 CADEIRAS | 080001657 |
| 1226 | CAFETEIRA | 080001667 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|------|---|-----------|
| 1227 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM DESMONT. EDP | 080001762 |
| 1228 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 080001763 |
| 1229 | CADEIRA BASEFLEX FIXA EM TECIDO | 080001773 |
| 1230 | MESA MADEIRA 61 X 61 CM | 080001784 |
| 1231 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO | 080001878 |
| 1232 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO | 080001880 |
| 1233 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO | 080001881 |
| 1234 | CARTEIRA ESCOLAR. METAL, MAD/ FORMICA | 080001884 |
| 1235 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FÁRMICA | 080001890 |
| 1236 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FÁRMICA | 080001891 |
| 1237 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FÁRMICA | 080001892 |
| 1238 | CADEIRA ESTOFADO FCM TECIDO MOD. EPT-03 | 080002008 |
| 1239 | BACIA INOX MEDIA 2,500ML 23X07CM RIMED | 080002009 |
| 1240 | CADEIRA SECRETÁRIA ANATÔMICA TEC. AZUL ARTFLEX | 080002014 |
| 1241 | ASSENTO EM CURVIN 4 LUGARES | 080002055 |
| 1242 | MESA ESCOLAR C/PORTA LIVRO 60 X40 | 080002066 |
| 1243 | CADEIRA COMUM ESCRITORIO | 080002072 |
| 1244 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 080002107 |
| 1245 | CADEIRA FIXA GEDOR MD. OPV 12 | 080002109 |
| 1246 | MOCHO A GAS RF 755 | 080002116 |
| 1247 | LONGARINA 6 LUG. ENCOSTO PLASTICO EM POLIPROLENO | 080006036 |
| 1248 | MESA ESC. EM AÇO3 GAV 1,20X,60 | 080006037 |
| 1249 | TELA TRIPE 1,8 X 18 TES | 080006039 |
| 1250 | ARQUIVO AMAPA C/ 4 GAV. CURTO C/ PÉ CH 26 CINZA | 080007015 |
| 1251 | MESA RETANGULAR P/ESCRITORIO C/2GAV.MED.1,00X0,70X | 080007016 |
| 1252 | CADEIRA GIRATORIA S/C AZ/PT ARTFLEX | 080007018 |
| 1253 | LONGARINA 3 LUG. AZ ARTFLEX | 080007020 |
| 1254 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM P | 080007834 |
| 1255 | CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA C RODAS | 080008204 |
| 1256 | SUPORTE P/ TV E VIDEO METAL | 080000451 |
| 1257 | SUPORTE P/ TV E VIDEO METAL | 080000479 |
| 1258 | PNEUS DIVERSOS | ----- |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| ITENS | BENS MÓVEIS | CÓD. PATRIMONIAL |
|-------|--------------------------|------------------|
| 1259 | MONITOR SVGA COLOR15 POL | 090000004 |
| 1260 | IMPRESSORA LASER HP 1005 | 090000013 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| ITENS | BENS MÓVEIS | CÓD. PATRIMONIAL |
|-------|--|------------------|
| 1261 | APARELHO TELEFONE INTELBRAS | 100000124 |
| 1262 | APARELHO TELEFONE INTELBRAS CP 20 PE | 100000308 |
| 1263 | APARELHO TELEFONE INTELBRAS | 100000083 |
| 1264 | MONITOR 15 POL AOC | 100000054 |
| 1265 | NOTEBOOK LG A410-G | 100000071 |
| 1266 | ROTEADOR DE BANDA LARGA WIRELESS | 100000102 |
| 1267 | MONITOR 17" LCD SANSUNG | 100000213 |
| 1268 | CPU CORE 2 DUO E4500 | 100000238 |
| 1269 | MONITOR 17 POL. CRT LG 710 | 100000239 |
| 1270 | COMPUTADOR SEMPRON 3200, AÇÃO SOCIAL - BOLSA FAMIL | 100006150 |
| 1271 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 100006170 |
| 1272 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 100006180 |
| 1273 | MICROCOMPUTADOR DEXPC | 100006190 |
| 1274 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 100006210 |
| 1275 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 100006220 |
| 1276 | MONITOR 15 POL. UPDATING LG COL. | 100006230 |
| 1277 | IMPRESSORA LASER HP 1005, IMPRESSORA MONOCROMATICA | 100006260 |
| 1278 | ESTABILIZADOR ENERMAX | 100000115 |
| 1279 | ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V, ESTABILIZADOR | 100006130 |
| 1280 | ESTABILIZADOR ENERGY LUX 300VA 110V, ESTABILIZADOR | 100006140 |
| 1281 | PERFURADOR DE PAPEL P/50 FLS CAVIA | 100000218 |
| 1282 | PERFURADOR DE PAPEL P/50 FLS CAVIA | 100000219 |
| 1283 | PERFURADOR DE PAPEL P/50 FLS CAVIA | 100000222 |
| 1284 | CALCULADORA ELETRICA C/IMPRESSORA E VISOR 127 W | 100000233 |
| 1285 | CALCULADORA ELETRICA C/IMPRESSORA E VISOR 127 W | 100000127 |
| 1286 | PERFURADOR FERRO FUNDIDO 100 FLS. | 100000128 |
| 1287 | GRAMPEADOR TP ROCANA 51/A | 100000130 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

| | | |
|------|--|-----------|
| 1288 | PERFURADOR FERRO FUNDIDO 100 FLS. | 100000277 |
| 1289 | GRAMPEADOR TP ROCANA 51/A | 100000279 |
| 1290 | AR CONDICIONADO 9.000BTUS 220 W | 100000317 |
| 1291 | MESA RETANGULAR MDF 3 GAVETAS, ESCRITORIO 0,60X1,2 | 100000011 |
| 1292 | CADEIRA ESC. METAL/MAD. FÁRMICA | 100000032 |
| 1293 | ESTANTE AÇO 4 PRATELEIRAS | 100000034 |
| 1294 | MESA RETANGULAR MDF 3 GAVETAS, MEDIDA 70X125 CM, | 100000077 |
| 1295 | MESA ESCRITORIO 3 GAV. 0,60X1,20 | 100000108 |
| 1296 | MESA PARA COMPUTADOR, 1,20X,08 MARTINUCA | 100000194 |
| 1297 | CADEIRA ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA | 100000200 |
| 1298 | ESTANTE AÇO 3 BANDEJAS | 100000302 |
| 1299 | CADEIRA ESTOF. ESCRIT. COMUM NYLON | 100000306 |
| 1300 | MESA ESCRITORIO 3 GAVETAS 1,40 C/ 3 GAVETAS MOD M4 | 100006020 |
| 1301 | CADEIRA P/DIGITADOR ERGONOMICO COM ESPALDAR MEDIO, | 100006050 |
| 1302 | CADEIRA ESTOFOFADO ESCRITORIO COMUM NYLON | 100006060 |
| 1303 | CADEIRA ESTOFOFADO ESCRITORIO COMUM NYLON | 100006070 |
| 1304 | CADEIRA ESTOFOFADO ESCRITORIO COMUM NYLON | 100006090 |
| 1305 | CADEIRA P/DIGITADOR ERGONOMICO COM ESPALDAR MEDIO, | 100006100 |
| 1306 | CADEIRA P/DIGITADOR ERGONOMICO COM ESPALDAR MEDIO, | 100006110 |
| 1307 | MESA 1,40X0,80COM TECLADO COMBINADO | 100006120 |
| 1308 | ESTANTE AÇO PANDIM C/6 BANDEIJAS 30CM | 100006224 |
| 1309 | MESA ESCRIT.3 GAV. 1,20x0.90 | 100006240 |
| 1310 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 0,90X1,50, PP010/07 | 100006300 |
| 1311 | ARMARIO AÇO 2 PORTAS 0,90X1,50PP010/07 | 100006310 |
| 1312 | MESA P/MICROCOMPUTADOR RETANGULAR, TAMPO EM AGLOME | 100006040 |
| 1313 | MESA P/ IMPRESSORA CONFECÇÕES EM MELAMINICO | 100006280 |



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO III

CONTRATO Nº XXXX/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor(a) **XXXXXXXX**, inscrita no CPF sob o nº. XXXXXXXXXXXX, domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXX, Bairro XXXX, neste ato representada pelo Senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, XXX, XXX, inscrito no CPF sob o nº. XXXXXXXXXXXX, residente e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX doravante denominada **LEILOEIRO CONTRATADO**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **XXX (XX)** dias do mês de **XXX (XX)** do ano de **XXX XXX e XXX (XXXX)**, o **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, com base no **Processo nº 6833/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019**, nos termos da **Lei 8.666/93**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, observadas para tanto, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** tem como objeto a prestação de serviços de Leiloeiro Público Oficial para realização de leilão de bens móveis e imóveis inservíveis para o Município de Ecoporanga/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de duração deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1. O **Leiloeiro Contratado** será remunerado pelo arrematante no percentual de XXXXXXXXXXXX do valor da arrematação conforme § único do artigo 24 do Decreto nº 21.281/32 sobre todos os bens leiloados na vigência do presente contrato.

3.2. O percentual de comissão a ser aplicado sobre o valor de arrematação dos bens leiloados é de % (por extenso).

3.3. Não cabe à Prefeitura Municipal de Ecoporanga qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo **LEILOEIRO CONTRATADO** para recebê-la.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos, nas obrigações do leiloeiro oficial também se incluem os dispositivos a seguir:

- a) Dispor de sistema de som e cadeiras para acomodação dos participantes;
- b) Dispor de capatazia para arrumação e loteamento dos bens;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- c) Os lotes dos bens serão formados pelos leiloeiro (a), segundo as técnicas de leilão, com a supervisão da comissão de leilão do Município de Ecoporanga contendo dados relativos aos bens integrantes de cada lote, com vistas à sua avaliação e definição do lance mínimo por parte da comissão, ou seja, o leiloeiro(a) poderá propor o(s) valor(es) mínimo(s) para lance(s), que será(ão) objeto de apreciação e validação da comissão, observadas as características do mercado local de realização do leilão.
- d) Efetuar a venda dos bens disponibilizados para leilão por preços iguais ou superiores aos da avaliação e a vista, mediante emissão de notas de venda em leilão;
- e) Orientar e encaminhar os arrematantes ao setor de arrecadação desta Municipalidade, para que retirem o documento de arrecadação municipal — DAM, referente ao arremate, cuja entrega do objeto arrematado fica condicionado à apresentação do referido documento devidamente quitado;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das disposições legais e administrativas necessárias à realização do evento;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências e correspondentes despesas necessárias à realização do leilão, como montagem/desmontagem, serviço de som, acomodação e bem assim toda infraestrutura necessária à realização do evento;
- h) Reproduzir e distribuir editais, antes e durante o leilão;
- i) Enviar mala direta a clientes cadastrados em todo o País, pelo serviço postal e internet;
- j) Realizar filmagem e ou foto de todos os lotes integrantes do leilão público, bem como exibi-la em sites próprios para uma ampla divulgação do leilão;
- l) Dar igual tratamento a todos os bens disponibilizados para o leilão, tanto na divulgação (propaganda) quanto, principalmente na tarefa de identificar possíveis interessados, independentemente do valor ou liquidez dos bens;
- m) Utilizar sistema de áudio durante o leilão, contendo projetor de imagem que possibilite a visualização de imagens dos bens (lotes), por todos os participantes do evento. A critério do Município de Ecoporanga poderá ser dispensado o uso do sistema audiovisual ou, em sua substituição poderão ser utilizados foto dos bens no certame;
- n) Responder pelos eventuais danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, decorrente de culpa ou dolo seus ou de seus prepostos na execução dos serviços contratados, cumprindo-lhe, quando envolvidos terceiros, promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias;
- o) Responsabilizar-se por todas as providências e correspondentes despesas necessárias à divulgação do leilão a saber: publicar resumo de edital de leilão em no mínimo 03 (três) editais em jornal de grande circulação do Estado do ES, no Diário do governo Estadual, na internet, bem como anúncios de linha nos classificados dos jornais locais, dispendo sobre todas as informações inerentes ao leilão oficial, tipo: telefone, endereço eletrônico.
- p) Informar aos arrematantes que os mesmos receberão os bens no estado e no local que se encontrem, correndo por causa exclusiva conta as despesas com taxas, impostos, remoção, capatazia, montagem, desmontagem, transporte, ou quaisquer outras que vierem incidir sobre a transação.
- q) Transferência do veículo juntamente ao Detran do atual proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA para o arrematante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Além daquelas determinadas por Leis, Decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, o Município de Ecoporanga se obrigará:

- a) Acompanhar todas as fases do leilão, exercendo ampla fiscalização sobre os serviços contratados, por intermédio da comissão de Leilão, a qual o LEILOEIRO OFICIAL deverá facilitar o exercício de suas funções;
- b) Local de realização do evento e pela guarda dos bens desde a sua disponibilização pela CONTRATANTE até a efetiva entrega e documentação aos arrematantes, quando for o caso;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- c) Fixar preço mínimo para venda do material, cuja relação completa será fornecida ao CONTRATADO, 15 (quinze) dias antes da realização do leilão;
- d) Entregar ao CONTRATADO Carta de Autorização de Leilão (data, hora e local), juntamente com relação descrita dos bens alienáveis, livres e desembaraçados, agrupados em lotes.
- e) Fica isento de pagar qualquer comissão ao (a) LEILOEIRO (A), a qual será paga exclusivamente pelos arrematantes;

CLÁUSULA SEXTA – DA VICULAÇÃO

6.1. A prestação do serviço prestado pelo **Leiloeiro Oficial Contratado**, encontra-se vinculado Pregão Presencial Nº 045/2019, bem como as propostas financeiras dos proponentes e a ata originada da referida licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

7.1. O Gestor do Contrato é a pessoa designada pela Autoridade Competente para acompanhamento da execução do Contrato com as seguintes atribuições:

7.1.1. Acompanhar a Prestação dos Serviços, verificando se está em acordo com o Edital.

7.1.2. Comunicar, por escrito qualquer descumprimento das cláusulas contratuais.

7.2. O gestor responsável será designado pelo Órgão Requerente. Na omissão da indicação do gestor será reconhecido o próprio responsável pelo órgão requerente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

8.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, com funcionário designado para esse fim.

8.1.1. O fiscal do contrato terá entre outras, as seguintes atribuições:

a) Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, inclusive, quanto ao material de consumo e aos equipamentos utilizados;

b) Comunicar ao CONTRATADO o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

c) Solicitar a aplicação de penalidades/sanções pelo descumprimento do contrato;

d) Recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique adequada, visto em desacordo com as especificações discriminadas no contrato e nas disposições da Lei nº 8.666/93;

e) Solicitar reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte dos serviços recusados e devolvidos;

f) Solicitar ao CONTRATADO e ao seu preposto todas as providências necessárias a boa execução dos serviços contratados.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município de Ecoporanga/ES, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvada os casos devidamente justificados e comprovados, a



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, as seguintes comunicações, cumulativamente ou não;

9.1.1. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.1.2. Multa de mora, no seguinte percentual:

- 20% (vinte por cento) sobre o valor global da contratação, ou seja, incidente sobre o percentual destinado ao Leiloeiro Público Oficial.

9.2. A multa, eventualmente imposta à contratada deverá ser recolhida aos cofres do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, sob pena de execução judicial. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa;

9.3. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração Contratante;

9.4. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

Destarte o supracitado, nada impede que sejam aplicadas cumulativamente ou não os demais sanções contidos no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. O contratante poderá rescindir o contrato, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, respondendo a parte infratora pelos prejuízos que causar à outra.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO

11.1. Poderá ser promovida a revisão contratual, conforme o disposto no artigo 65, inciso I, letra “b”, da lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, observando o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido artigo.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os termos deste contrato, na sua execução, serão dados em consonância com as normas legais vigentes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Quaisquer questões deste CONTRATO serão dirimidas no foro da Comarca de Ecoporanga, ES.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14.2. E, por estarem acordes, é o presente CONTRATO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam 03 (três) vias de igual teor.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF N°:

2ª _____

CPF N°:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO)

À

Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES

Licitação Nº 045/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Julgamento: MENOR PREÇO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Leiloeiro Oficial: _____

Número de Matrícula na Junta Comercial: _____

Tele-Fax (____) _____ Tel. _____ Celular _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Local de Realização do Leilão: _____

Nome do Preposto (se houver): _____

2. PREÇOS:

O percentual de comissão a ser aplicado sobre o valor de arrematação dos bens leiloados é de _____% (por extenso).

3. DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas relativas à contratação, tais como salários, remunerações, encargos sociais, e trabalhistas, tributos, e contribuições, comissões, materiais, deslocamentos, diárias, recursos materiais, taxa de administração, juros, e quaisquer outros custos relacionados com a prestação dos serviços e compromissos assumidos na licitação.

3.1. Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

execução/fornecimento do objeto licitado.

3.2. Sob pena de desclassificação e sujeição as sanções cabíveis declaramos:

3.21. Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado deverá ser executado de acordo com o cronograma contratado, previamente, elaborado pela Contratante, com início a partir da assinatura do CONTRATO e emissão da Nota de Empenho;

3.22. Que dispomos de qualificação técnica e de estrutura para elaboração dos avisos de publicação do leilão, para elaboração do edital do leilão, para elaboração dos catálogos, para distribuição do edital por mala direta aos interessados e arrematantes cadastrados, bem como, dispomos de local adequado para a realização do leilão, com endereço de fácil localização, com sistema audiovisual, com projetor de imagens e com acomodações para no mínimo 150 (cento e cinquenta) participantes, e que contará com assistente no local do leilão para atendimento aos compradores e recebimento das importâncias apuradas, com máquinas equipamentos de som e equipe de empregados qualificados, suficientes para secretariar o leilão;

3.23. Que efetuaremos a prestação de contas junto a Comissão de Leilão do Município de Ecoporanga/ES, em 02 vias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do leilão, devendo conter: identificação dos lotes vendidos; nome completo, endereço e telefone dos arrematantes, valores arrematados (unitário e total) e relação dos bens arrematados;

3.24. Que, caso sejamos declarados vencedores do certame, cumprimos fielmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, respeitando os prazos pactuados e que teremos condições técnicas e econômicas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas;

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: Deverá dar-se conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga à época da autorização de fornecimento.

5. VALIDADE DA PROPOSTA: *(não interior a 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para sua apresentação)*

Local e data,

Assinatura do Representante Legal
Nome/Cargo/Empresa/C.N.P.J./MF

RG E CPF



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

1. À

Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES

Ref.: LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

Para a presente licitação credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____,

_____ como nosso representante legal, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS**, manifestar, prestar todos os esclarecimentos sobre nossa proposta, ofertar lances, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento, inclusive lançar preços nesta licitante.

2. Local e data

Atenciosamente,

3. Assinatura do representante legal sob carimbo

RG: CPF:

OBS: Deverá ser reconhecida a firma em caso de representação por meio de procuração particular.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Em atendimento ao previsto no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

4. Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII

MODELO DA DECLARAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

5. À

Prefeitura Municipal de Ecoporanga
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

(Nome) _____, CPF Nº _____, endereço
_____, nº _____, bairro, _____,
CEP _____ Município/Estado _____, por seu representante
legal abaixo assinado, em cumprimento ao estabelecido no Edital do **PREGÃO**
PRESENCIAL Nº 045/2019, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- b) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigos, insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;
- c) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do **Município de Ecoporanga** exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III do art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90;

6. Local/Data

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG CPF
CNPJ da empresa